



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI Nº 1802, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 1.727, de 7 de julho de 2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei nº. 1.782, de 22 de junho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2023 do Município de Pato Bragado.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei nº. 1.727, de 7 de julho de 2021 - Plano Plurianual 2022/2025:

I - Anexo I – Estimativa das Receitas;

II - Anexo III – Plano de Investimento.

Parágrafo único. Os anexos mencionados neste artigo passam a vigorar de acordo com os Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei nº. 1.782, de 22 de junho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2023:

I - Anexo I – Metas e Prioridades;

II - Anexo II – Das Metas Fiscais - Adendo 1 – Das Metas Anuais;

III - Anexo II - Das Metas Fiscais - Adendo 3 - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Anexo II - Das Metas Fiscais - Demonstrativo 1 - Receita - Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais;

V - Anexo II – Das Metas Fiscais - Demonstrativo 2 - Receita;

VI - Anexo II – Das Metas Fiscais - Demonstrativo 2 - Despesa,

VII - Anexo II - Das Metas Fiscais - Demonstrativo 4 – Resultado Primário;

VIII - Anexo II - Das Metas Fiscais - Demonstrativo 5 – Resultado Nominal;

IX - Anexo II - Das Metas Fiscais - Demonstrativo 6 – Dívida Pública;

X - Anexo III - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências.

Parágrafo único. Os anexos mencionados neste artigo passam a vigorar de acordo com os Anexos III, IV e V desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2022.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2729
de 08/12/22 FL. 
Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I ESTIMATIVA DAS RECEITAS – PPA 2018/2021

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 32

Data: 20/09/2022

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2022		2023		2024		2025			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	61.908.750,00	-	70.862.800,00	-	74.848.900,00	-	79.014.000,00	-	286.634.450,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.654.350,00	-	4.496.850,00	-	4.717.350,00	-	5.031.850,00	-	17.900.400,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Impostos	2.812.500,00	-	3.607.000,00	-	3.794.000,00	-	4.075.500,00	-	14.289.000,00
1.1.1.2.00.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	735.000,00	-	845.500,00	-	896.000,00	-	957.000,00	-	3.433.500,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	334.750,00	-	425.250,00	-	455.750,00	-	496.750,00	-	1.712.500,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	310.000,00	-	400.000,00	-	430.000,00	-	470.000,00	-	1.610.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.00	IPTU - Multas/Juros	750,00	-	750,00	-	750,00	-	750,00	-	3.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	19.000,00	-	19.500,00	-	20.000,00	-	21.000,00	-	79.500,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.00	IPTU - D.A. Multas/Juros	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imó. Direi. Reais Imóveis	400.250,00	-	420.250,00	-	440.250,00	-	460.250,00	-	1.721.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	400.000,00	-	420.000,00	-	440.000,00	-	460.000,00	-	1.720.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.00	ITBI - Multas/Juros	250,00	-	250,00	-	250,00	-	250,00	-	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.341.000,00	-	1.805.000,00	-	1.896.500,00	-	2.047.000,00	-	7.089.500,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.341.000,00	-	1.805.000,00	-	1.896.500,00	-	2.047.000,00	-	7.089.500,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.300.000,00	-	1.755.000,00	-	1.843.500,00	-	1.991.000,00	-	6.889.500,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	1.300.000,00	-	1.755.000,00	-	1.843.500,00	-	1.991.000,00	-	6.889.500,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Executivo	1.240.000,00	-	1.690.000,00	-	1.772.000,00	-	1.913.000,00	-	6.615.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	60.000,00	-	65.000,00	-	71.500,00	-	78.000,00	-	274.500,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	41.000,00	-	50.000,00	-	53.000,00	-	56.000,00	-	200.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	41.000,00	-	50.000,00	-	53.000,00	-	56.000,00	-	200.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	41.000,00	-	50.000,00	-	53.000,00	-	56.000,00	-	200.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00.00	IRRF - Sobre outros Rendimentos - Poder Executivo	41.000,00	-	50.000,00	-	53.000,00	-	56.000,00	-	200.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	736.500,00	-	956.500,00	-	1.001.500,00	-	1.071.500,00	-	3.766.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	736.500,00	-	956.500,00	-	1.001.500,00	-	1.071.500,00	-	3.766.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	736.500,00	-	956.500,00	-	1.001.500,00	-	1.071.500,00	-	3.766.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.00	ISSQN - Principal	715.000,00	-	935.000,00	-	980.000,00	-	1.050.000,00	-	3.680.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.00	ISSQN - Multas/Juros	8.000,00	-	8.000,00	-	8.000,00	-	8.000,00	-	32.000,00

R

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 32

Data: 20/09/2022

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	11.000,00	-	11.000,00	-	11.000,00	-	11.000,00	-	44.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	ISSQN - D.A. Multas/Juros	2.500,00	-	2.500,00	-	2.500,00	-	2.500,00	-	10.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	799.000,00	-	847.000,00	-	880.500,00	-	913.500,00	-	3.440.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	220.500,00	-	227.500,00	-	235.000,00	-	242.000,00	-	925.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	146.000,00	-	153.000,00	-	160.500,00	-	167.500,00	-	627.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	125.500,00	-	132.500,00	-	140.000,00	-	147.000,00	-	545.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Taxa de Licença de Fun. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	115.000,00	-	122.500,00	-	130.000,00	-	137.000,00	-	504.500,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de licença para execução de obras	10.500,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.500,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas/Juros	1.500,00	-	1.500,00	-	1.500,00	-	1.500,00	-	6.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00	Taxa de Licença de Fun. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	1.500,00	-	1.500,00	-	1.500,00	-	1.500,00	-	6.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	60.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00	Taxa de Licença de Fun. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	60.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA Multas/Juros	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	16.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00	Taxa de Licença de Fun. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	16.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	74.500,00	-	74.500,00	-	74.500,00	-	74.500,00	-	298.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Principal	66.000,00	-	66.000,00	-	66.000,00	-	66.000,00	-	264.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Multas/Juros	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Dívida Ativa	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - D.A. Multas/Juros	2.500,00	-	2.500,00	-	2.500,00	-	2.500,00	-	10.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	578.500,00	-	619.500,00	-	645.500,00	-	671.500,00	-	2.515.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	578.500,00	-	619.500,00	-	645.500,00	-	671.500,00	-	2.515.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	550.000,00	-	566.000,00	-	592.000,00	-	618.000,00	-	2.326.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00	Emolumentos e Cust. Processuais Administrativas	15.000,00	-	16.000,00	-	17.000,00	-	18.000,00	-	66.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	535.000,00	-	550.000,00	-	575.000,00	-	600.000,00	-	2.260.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	22.500,00	-	42.500,00	-	42.500,00	-	42.500,00	-	150.000,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00	Emolumentos e Cust. Processuais Administrativas	2.500,00	-	2.500,00	-	2.500,00	-	2.500,00	-	10.000,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	20.000,00	-	40.000,00	-	40.000,00	-	40.000,00	-	140.000,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 32

Data: 20/09/2022

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2022		2023		2024		2025			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - DA Multas Juros	5.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	35.000,00
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	35.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	171.400,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	171.400,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00	Contribuição Melhoria Pavimentação e Obras Complementares	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	171.400,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Principal	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	60.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Multas/Juros	250,00	-	250,00	-	250,00	-	250,00	-	1.000,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Dívida Ativa	17.600,00	-	17.600,00	-	17.600,00	-	17.600,00	-	70.400,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - D.A. Multas/Juros	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições	954.000,00	-	1.001.500,00	-	1.046.500,00	-	636.500,00	-	3.638.500,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	954.000,00	-	1.001.500,00	-	1.046.500,00	-	636.500,00	-	3.638.500,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	954.000,00	-	1.001.500,00	-	1.046.500,00	-	636.500,00	-	3.638.500,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	954.000,00	-	1.001.500,00	-	1.046.500,00	-	636.500,00	-	3.638.500,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	COSIP - Principal	950.000,00	-	995.000,00	-	1.040.000,00	-	630.000,00	-	3.615.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00	COSIP - Dívida Ativa	3.000,00	-	5.500,00	-	5.500,00	-	5.500,00	-	19.500,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00	COSIP - D.A. Multas/Juros	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	27.758.800,00	-	25.329.000,00	-	26.354.000,00	-	27.629.000,00	-	107.070.800,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	28.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	28.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	28.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	28.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	28.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	231.800,00	-	822.000,00	-	622.000,00	-	622.000,00	-	2.297.800,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	231.800,00	-	822.000,00	-	622.000,00	-	622.000,00	-	2.297.800,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	231.800,00	-	822.000,00	-	622.000,00	-	622.000,00	-	2.297.800,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	231.800,00	-	822.000,00	-	622.000,00	-	622.000,00	-	2.297.800,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras Patrim, Não Prev	3.500,00	-	3.500,00	-	3.500,00	-	3.500,00	-	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	59.500,00	-	500.000,00	-	400.000,00	-	400.000,00	-	1.359.500,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00	Bloco de Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde - Federal	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 32

Data: 20/09/2022

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2022		2023		2024		2025			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00	Salário Educação	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00	5 % Sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	2.500,00	-	2.500,00	-	2.500,00	-	2.500,00	-	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00.00.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00	Transferência do FUNDEB 60%	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.500,00	-	2.500,00	-	2.500,00	-	2.500,00	-	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00.00.00	Recursos Ordinários Livres	150.300,00	-	300.000,00	-	200.000,00	-	200.000,00	-	850.300,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais	27.520.000,00	-	24.500.000,00	-	25.725.000,00	-	27.000.000,00	-	104.745.000,00
1.3.4.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração de Recursos Hídricos	27.520.000,00	-	24.500.000,00	-	25.725.000,00	-	27.000.000,00	-	104.745.000,00
1.3.4.5.03.0.0.00.00.00.00.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	27.520.000,00	-	24.500.000,00	-	25.725.000,00	-	27.000.000,00	-	104.745.000,00
1.3.4.5.03.1.0.00.00.00.00.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	27.520.000,00	-	24.500.000,00	-	25.725.000,00	-	27.000.000,00	-	104.745.000,00
1.3.4.5.03.1.1.00.00.00.00.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	27.520.000,00	-	24.500.000,00	-	25.725.000,00	-	27.000.000,00	-	104.745.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	1.648.650,00	-	2.020.650,00	-	2.120.650,00	-	2.270.650,00	-	8.060.600,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.485.650,00	-	1.815.650,00	-	1.915.650,00	-	2.065.650,00	-	7.282.600,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.485.650,00	-	1.815.650,00	-	1.915.650,00	-	2.065.650,00	-	7.282.600,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.480.650,00	-	1.810.650,00	-	1.910.650,00	-	2.060.650,00	-	7.262.600,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Principal	1.438.000,00	-	1.768.000,00	-	1.868.000,00	-	2.018.000,00	-	7.092.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Venda de Hidrômetros	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Venda de Sucata	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	8.000,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Serviços de venda de editais	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00.00.00	Serviços de fornecimento de água	1.420.000,00	-	1.750.000,00	-	1.850.000,00	-	2.000.000,00	-	7.020.000,00
1.6.1.1.01.0.1.05.00.00.00.00	Serviços de Cap. aduç. trat. r. de água	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.6.1.1.01.0.1.06.00.00.00.00	Serviços de religando de água	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Multas/Juros	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	16.000,00
1.6.1.1.01.0.2.04.00.00.00.00	Serviços de fornecimento de água	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	16.000,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	32.650,00	-	32.650,00	-	32.650,00	-	32.650,00	-	130.600,00
1.6.1.1.01.0.3.04.00.00.00.00	Serviços de fornecimento de água	32.650,00	-	32.650,00	-	32.650,00	-	32.650,00	-	130.600,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - D.A. Multas/Juros	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	24.000,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 32

Data: 20/09/2022

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								
	2022		2023		2024		2025		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.6.1.1.01.0.4.04.00.00.00.00	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	24.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	88.000,00	-	130.000,00	-	130.000,00	-	130.000,00	-	478.000,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	88.000,00	-	130.000,00	-	130.000,00	-	130.000,00	-	478.000,00
1.6.3.1.50.0.0.00.00.00.00.00	88.000,00	-	130.000,00	-	130.000,00	-	130.000,00	-	478.000,00
1.6.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00	88.000,00	-	130.000,00	-	130.000,00	-	130.000,00	-	478.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	27.859.500,00	-	37.976.000,00	-	40.568.500,00	-	43.403.000,00	-	149.807.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	14.607.000,00	-	20.152.000,00	-	21.448.500,00	-	22.777.000,00	-	78.984.500,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	12.771.000,00	-	17.903.500,00	-	19.164.000,00	-	20.507.500,00	-	70.346.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	12.755.000,00	-	17.887.000,00	-	19.147.000,00	-	20.490.000,00	-	70.279.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	11.850.000,00	-	16.490.000,00	-	17.650.000,00	-	18.885.000,00	-	64.875.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	11.850.000,00	-	16.490.000,00	-	17.650.000,00	-	18.885.000,00	-	64.875.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	520.000,00	-	745.000,00	-	800.000,00	-	860.000,00	-	2.925.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	520.000,00	-	745.000,00	-	800.000,00	-	860.000,00	-	2.925.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00	385.000,00	-	652.000,00	-	697.000,00	-	745.000,00	-	2.479.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	385.000,00	-	652.000,00	-	697.000,00	-	745.000,00	-	2.479.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	16.000,00	-	16.500,00	-	17.000,00	-	17.500,00	-	67.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	16.000,00	-	16.500,00	-	17.000,00	-	17.500,00	-	67.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	155.000,00	-	340.000,00	-	340.000,00	-	340.000,00	-	1.175.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	145.000,00	-	330.000,00	-	330.000,00	-	330.000,00	-	1.135.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	145.000,00	-	330.000,00	-	330.000,00	-	330.000,00	-	1.135.000,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 32

Data: 20/09/2022

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	145.000,00	-	330.000,00	-	330.000,00	-	330.000,00	-	1.135.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	533.000,00	-	815.000,00	-	842.000,00	-	868.000,00	-	3.058.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS	533.000,00	-	815.000,00	-	842.000,00	-	868.000,00	-	3.058.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	483.000,00	-	715.000,00	-	738.000,00	-	760.000,00	-	2.696.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal	483.000,00	-	715.000,00	-	738.000,00	-	760.000,00	-	2.696.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	175.000,00	-	175.000,00	-	175.000,00	-	175.000,00	-	700.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00	Saúde da Família	115.000,00	-	115.000,00	-	115.000,00	-	115.000,00	-	460.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00	Saúde Bucal	35.000,00	-	35.000,00	-	35.000,00	-	35.000,00	-	140.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00	Comp. Especialidades Regionais	18.000,00	-	18.000,00	-	18.000,00	-	18.000,00	-	72.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00	Programa de Melhoria e Acesso de Qualidade - PMAQ	90.000,00	-	90.000,00	-	90.000,00	-	90.000,00	-	360.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00	Vencimento Agentes Comunitários de Saúde	-	-	282.000,00	-	305.000,00	-	327.000,00	-	914.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	50.000,00	-	100.000,00	-	104.000,00	-	108.000,00	-	362.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vig. em Saúde - Principal	50.000,00	-	100.000,00	-	104.000,00	-	108.000,00	-	362.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00	Piso Fixo - PVVPS	29.000,00	-	29.000,00	-	29.000,00	-	29.000,00	-	116.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00	Piso Variável de Vigilância e Prom. Saúde - PVVPS	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	16.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00	PAB-SUS - Piso Fixo de Vigilância Sanitária	17.000,00	-	17.000,00	-	17.000,00	-	17.000,00	-	68.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00	Vencimentos Agentes de Combate de Endemias	-	-	50.000,00	-	54.000,00	-	58.000,00	-	162.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - FNDE	414.000,00	-	414.000,00	-	414.000,00	-	414.000,00	-	1.656.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	285.000,00	-	285.000,00	-	285.000,00	-	285.000,00	-	1.140.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	285.000,00	-	285.000,00	-	285.000,00	-	285.000,00	-	1.140.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	95.000,00	-	95.000,00	-	95.000,00	-	95.000,00	-	380.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	95.000,00	-	95.000,00	-	95.000,00	-	95.000,00	-	380.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNATE	34.000,00	-	34.000,00	-	34.000,00	-	34.000,00	-	136.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PNATE - Principal	34.000,00	-	34.000,00	-	34.000,00	-	34.000,00	-	136.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	217.000,00	-	79.000,00	-	79.000,00	-	79.000,00	-	454.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	217.000,00	-	79.000,00	-	79.000,00	-	79.000,00	-	454.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	217.000,00	-	79.000,00	-	79.000,00	-	79.000,00	-	454.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00	Piso Básico Fixo - SUAS - PAIF	74.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	170.000,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 32

Data: 20/09/2022

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								
	2022		2023		2024		2025		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	110.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00	16.000,00	-	-	-	-	-	-	-	16.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	17.000,00	-	-	-	-	-	-	-	17.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00	-	-	17.000,00	-	17.000,00	-	17.000,00	-	51.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00.00	180.000,00	-	183.500,00	-	187.500,00	-	191.500,00	-	742.500,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00.00.00	180.000,00	-	183.500,00	-	187.500,00	-	191.500,00	-	742.500,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00.00.00	180.000,00	-	183.500,00	-	187.500,00	-	191.500,00	-	742.500,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00.00.00	180.000,00	-	183.500,00	-	187.500,00	-	191.500,00	-	742.500,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	337.000,00	-	417.000,00	-	422.000,00	-	377.000,00	-	1.553.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	-	-	80.000,00	-	85.000,00	-	90.000,00	-	255.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	-	-	80.000,00	-	85.000,00	-	90.000,00	-	255.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	287.000,00	-	337.000,00	-	337.000,00	-	287.000,00	-	1.248.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	287.000,00	-	337.000,00	-	337.000,00	-	287.000,00	-	1.248.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	37.000,00	-	37.000,00	-	37.000,00	-	37.000,00	-	148.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	250.000,00	-	300.000,00	-	300.000,00	-	250.000,00	-	1.100.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	9.861.000,00	-	12.711.000,00	-	13.596.000,00	-	14.641.000,00	-	50.809.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	9.577.000,00	-	12.422.000,00	-	13.302.000,00	-	14.342.000,00	-	49.643.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	8.500.000,00	-	11.150.000,00	-	11.950.000,00	-	12.900.000,00	-	44.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	8.500.000,00	-	11.150.000,00	-	11.950.000,00	-	12.900.000,00	-	44.500.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	930.000,00	-	1.100.000,00	-	1.170.000,00	-	1.250.000,00	-	4.450.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	930.000,00	-	1.100.000,00	-	1.170.000,00	-	1.250.000,00	-	4.450.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	135.000,00	-	160.000,00	-	170.000,00	-	180.000,00	-	645.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	135.000,00	-	160.000,00	-	170.000,00	-	180.000,00	-	645.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	12.000,00	-	12.000,00	-	12.000,00	-	12.000,00	-	48.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	12.000,00	-	12.000,00	-	12.000,00	-	12.000,00	-	48.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	1.500,00	-	1.500,00	-	1.500,00	-	1.500,00	-	6.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00	1.500,00	-	1.500,00	-	1.500,00	-	1.500,00	-	6.000,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 32

Data: 20/09/2022

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2022		2023		2024		2025		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	1.500,00	-	1.500,00	-	1.500,00	-	1.500,00	-	6.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	82.500,00	-	82.500,00	-	82.500,00	-	82.500,00	-	330.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	82.500,00	-	82.500,00	-	82.500,00	-	82.500,00	-	330.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	82.500,00	-	82.500,00	-	82.500,00	-	82.500,00	-	330.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	17.000,00	-	17.000,00	-	17.000,00	-	17.000,00	-	68.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00.00	15.500,00	-	15.500,00	-	15.500,00	-	15.500,00	-	62.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	200.000,00	-	205.000,00	-	210.000,00	-	215.000,00	-	830.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00.00	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00	125.000,00	-	130.000,00	-	135.000,00	-	140.000,00	-	530.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00	125.000,00	-	130.000,00	-	135.000,00	-	140.000,00	-	530.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00	125.000,00	-	130.000,00	-	135.000,00	-	140.000,00	-	530.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	211.500,00	-	213.000,00	-	224.000,00	-	235.000,00	-	883.500,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00	211.500,00	-	213.000,00	-	224.000,00	-	235.000,00	-	883.500,00
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00.00.00	211.500,00	-	213.000,00	-	224.000,00	-	235.000,00	-	883.500,00
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00	211.500,00	-	213.000,00	-	224.000,00	-	235.000,00	-	883.500,00
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00.00.00	175.000,00	-	186.000,00	-	197.000,00	-	208.000,00	-	766.000,00
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00.00.00	36.500,00	-	27.000,00	-	27.000,00	-	27.000,00	-	117.500,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	3.180.000,00	-	4.900.000,00	-	5.300.000,00	-	5.750.000,00	-	19.130.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	3.180.000,00	-	4.900.000,00	-	5.300.000,00	-	5.750.000,00	-	19.130.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	3.180.000,00	-	4.900.000,00	-	5.300.000,00	-	5.750.000,00	-	19.130.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	3.180.000,00	-	4.900.000,00	-	5.300.000,00	-	5.750.000,00	-	19.130.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	33.450,00	-	38.800,00	-	41.900,00	-	43.000,00	-	157.150,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	5.900,00	-	5.900,00	-	5.900,00	-	5.900,00	-	23.600,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	5.900,00	-	5.900,00	-	5.900,00	-	5.900,00	-	23.600,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	12.000,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 32

Data: 20/09/2022

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	12.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	8.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00	Penalidades Administr. - Lei nº 8069/90 - Art.214 - ECA/FMDCA	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.900,00	-	2.900,00	-	2.900,00	-	2.900,00	-	11.600,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.900,00	-	2.900,00	-	2.900,00	-	2.900,00	-	11.600,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.550,00	-	32.900,00	-	36.000,00	-	37.100,00	-	133.550,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Indenizações	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00	Indenizações Danos ao Patrimônio Público - Principal	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Restituições	7.550,00	-	12.900,00	-	16.000,00	-	17.100,00	-	53.550,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00	Restituição de Convênios	1.000,00	-	1.900,00	-	4.300,00	-	3.700,00	-	10.900,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	1.000,00	-	1.900,00	-	4.300,00	-	3.700,00	-	10.900,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.000,00	-	1.900,00	-	4.300,00	-	3.700,00	-	10.900,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00	Outras Restituições	6.550,00	-	11.000,00	-	11.700,00	-	13.400,00	-	42.650,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	6.550,00	-	11.000,00	-	11.700,00	-	13.400,00	-	42.650,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00	Restituições por pagamentos indevidos	5.000,00	-	7.450,00	-	7.450,00	-	7.450,00	-	27.350,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00.00	Restituições diversas	1.550,00	-	3.550,00	-	4.250,00	-	5.950,00	-	15.300,00
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	940.000,00	-	508.000,00	-	340.000,00	-	340.000,00	-	2.128.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	320.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	320.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	320.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	320.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	320.000,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00.00	Recursos do Fundo de Saúde	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00.00	Recursos não vinculados	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	100.000,00
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	100.000,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 32

Data: 20/09/2022

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2022		2023		2024		2025			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	100.000,00
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	100.000,00
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	100.000,00
2.3.1.1.06.0.1.01.00.00.00	Incentivo Universitário	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.000,00
2.3.1.1.06.0.1.02.00.00.00	Incentivo ao Fomento da Industrialização	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	60.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	835.000,00	-	403.000,00	-	235.000,00	-	235.000,00	-	1.708.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	805.000,00	-	373.000,00	-	205.000,00	-	205.000,00	-	1.588.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	805.000,00	-	373.000,00	-	205.000,00	-	205.000,00	-	1.588.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênios da União e de Suas Entidades	805.000,00	-	373.000,00	-	205.000,00	-	205.000,00	-	1.588.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. da União e Suas Entid. - Principal	805.000,00	-	373.000,00	-	205.000,00	-	205.000,00	-	1.588.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00	Convênio Cultivando Água Boa ITAIPU	805.000,00	-	373.000,00	-	205.000,00	-	205.000,00	-	1.588.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS dos Estados e DF	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00.00	Transferências para Ações de VIGIA/SUS - FAF	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
Total de Receitas		62.848.750,00	-	71.370.800,00	-	75.188.900,00	-	79.354.000,00	-	288.762.450,00
Deduções da receita										
Renúncia										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	416.450,00	-	451.250,00	-	471.250,00	-	31.250,00	-	1.370.200,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.450,00	-	31.250,00	-	31.250,00	-	31.250,00	-	110.200,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	60.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	60.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	60.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	IPTU - Principal	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	60.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Taxas	450,00	-	15.250,00	-	15.250,00	-	15.250,00	-	46.200,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	450,00	-	15.250,00	-	15.250,00	-	15.250,00	-	46.200,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	200,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	45.200,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	200,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	45.200,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 32

Data: 20/09/2022

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2022		2023		2024		2025			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Taxa de Licença de Fun. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	200,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	45.200,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	250,00	-	250,00	-	250,00	-	250,00	-	1.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Principal	250,00	-	250,00	-	250,00	-	250,00	-	1.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Melhoria Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Principal	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	400.000,00	-	420.000,00	-	440.000,00	-	-	-	1.260.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	-	420.000,00	-	440.000,00	-	-	-	1.260.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	-	420.000,00	-	440.000,00	-	-	-	1.260.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	-	420.000,00	-	440.000,00	-	-	-	1.260.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COSIP - Principal	400.000,00	-	420.000,00	-	440.000,00	-	-	-	1.260.000,00
Deduções da receita										
Restituição										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.800,00	-	2.950,00	-	2.950,00	-	2.950,00	-	11.650,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.300,00	-	2.450,00	-	2.450,00	-	2.450,00	-	9.650,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	1.500,00	-	1.500,00	-	1.500,00	-	1.500,00	-	6.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imó. Direi. Reais Imóveis	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	ISSQN - Principal	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	300,00	-	450,00	-	450,00	-	450,00	-	1.650,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100,00	-	250,00	-	250,00	-	250,00	-	850,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 32

Data: 20/09/2022

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2022		2023		2024		2025			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	100,00	-	250,00	-	250,00	-	250,00	-	850,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Principal	100,00	-	250,00	-	250,00	-	250,00	-	850,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	200,00	-	200,00	-	200,00	-	200,00	-	800,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	200,00	-	200,00	-	200,00	-	200,00	-	800,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	200,00	-	200,00	-	200,00	-	200,00	-	800,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00	Emolumentos e Cust. Processuais Administrativas	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00	Contribuição Melhoria Pavimentação e Obras Complementares	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Principal	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	COSIP - Principal	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
Deduções da receita										
Descontos Concedidos										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	33.300,00	-	33.300,00	-	33.300,00	-	33.300,00	-	133.200,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.200,00	-	32.200,00	-	32.200,00	-	32.200,00	-	128.800,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos	22.000,00	-	22.000,00	-	22.000,00	-	22.000,00	-	88.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	22.000,00	-	22.000,00	-	22.000,00	-	22.000,00	-	88.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.000,00	-	22.000,00	-	22.000,00	-	22.000,00	-	88.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	IPTU - Principal	22.000,00	-	22.000,00	-	22.000,00	-	22.000,00	-	88.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Taxas	9.700,00	-	9.700,00	-	9.700,00	-	9.700,00	-	38.800,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	30.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	30.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	30.000,00

R

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 32

Data: 20/09/2022

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2022		2023		2024		2025			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Taxa de Licença de Fun. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	30.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	8.800,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	8.800,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	8.800,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	8.800,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Melhoria Pavimentação e Obras Complementares	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Principal	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	1.100,00	-	1.100,00	-	1.100,00	-	1.100,00	-	4.400,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100,00	-	1.100,00	-	1.100,00	-	1.100,00	-	4.400,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100,00	-	1.100,00	-	1.100,00	-	1.100,00	-	4.400,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100,00	-	1.100,00	-	1.100,00	-	1.100,00	-	4.400,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COSIP - Principal	1.100,00	-	1.100,00	-	1.100,00	-	1.100,00	-	4.400,00
Deduções da receita										
FUNDEB										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	4.296.200,00	-	5.783.300,00	-	6.191.400,00	-	6.646.500,00	-	22.917.400,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	4.296.200,00	-	5.783.300,00	-	6.191.400,00	-	6.646.500,00	-	22.917.400,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.383.200,00	-	3.301.300,00	-	3.533.400,00	-	3.780.500,00	-	12.998.400,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União	2.373.200,00	-	3.301.300,00	-	3.533.400,00	-	3.780.500,00	-	12.988.400,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.370.000,00	-	3.298.000,00	-	3.530.000,00	-	3.777.000,00	-	12.975.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	2.370.000,00	-	3.298.000,00	-	3.530.000,00	-	3.777.000,00	-	12.975.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	2.370.000,00	-	3.298.000,00	-	3.530.000,00	-	3.777.000,00	-	12.975.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.200,00	-	3.300,00	-	3.400,00	-	3.500,00	-	13.400,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	3.200,00	-	3.300,00	-	3.400,00	-	3.500,00	-	13.400,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96 - Principal	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 32

Data: 20/09/2022

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	1.913.000,00	-	2.482.000,00	-	2.658.000,00	-	2.866.000,00	-	9.919.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.913.000,00	-	2.482.000,00	-	2.658.000,00	-	2.866.000,00	-	9.919.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.700.000,00	-	2.230.000,00	-	2.390.000,00	-	2.580.000,00	-	8.900.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.700.000,00	-	2.230.000,00	-	2.390.000,00	-	2.580.000,00	-	8.900.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	186.000,00	-	220.000,00	-	234.000,00	-	250.000,00	-	890.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	186.000,00	-	220.000,00	-	234.000,00	-	250.000,00	-	890.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	27.000,00	-	32.000,00	-	34.000,00	-	36.000,00	-	129.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	27.000,00	-	32.000,00	-	34.000,00	-	36.000,00	-	129.000,00
Total das Deduções		4.748.750,00	-	6.270.800,00	-	6.698.900,00	-	6.714.000,00	-	24.432.450,00
Total Líquido das Receitas		58.100.000,00	-	65.100.000,00	-	68.490.000,00	-	72.640.000,00	-	264.330.000,00
Total Geral		58.100.000,00	-	65.100.000,00	-	68.490.000,00	-	72.640.000,00	-	264.330.000,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II
PLANO DE INVESTIMENTO – PPA 2018/2021



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná



PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO III - PLANO DE INVESTIMENTO

1. PROGRAMA:										
1000 - GESTÃO LEGISLATIVA										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (APOIO ADMINISTRATIVO)										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
01 - PODER LEGISLATIVO/ 001 - CÂMARA DE VEREADORES										
4. OBJETIVO:										
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OFERECENDO PLENAS CONDIÇÕES AOS VEREADORES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES; LEGISLAR SOBRE TODOS OS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO E TRATAR DE SUA ORGANIZAÇÃO INTERNA, NO QUE DIZ RESPEITO AOS SEUS SERVIÇOS.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1- POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
12 - Atividades Legislativas Desenvolvidas		O - Outros Indicadores	999 - Outras Unidades e Medidas	1	2022	2023	2024	2025	1	16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
FONTE: Câmara Municipal										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
1.001	1 - PROJETO	REFORMAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 01 - Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo UNIDADE: 001 - Câmara de Vereadores		Natureza da Ação: 1 - Obra Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2022	334,00	50.000,00
								2023	334,00	40.000,00
								2024	334,00	50.000,00
								2025	334,00	40.000,00
								TOTAL AÇÃO		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.001	2 - ATIVIDADE	ATIVIDADES LEGISLATIVAS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 01 - Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo UNIDADE: 001 - Câmara de Vereadores		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2022	999	1.625.901,50
								2023	999	1.786.982,50
								2024	999	1.851.081,00
								2025	999	1.982.636,00
								TOTAL AÇÃO		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2022		
								2023		
								2024		
								2025		
TOTAL AÇÃO										0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2022		
								2023		
								2024		
								2025		
TOTAL AÇÃO										0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2022		
								2023		
								2024		
								2025		
TOTAL AÇÃO										0,00
TOTAL DO PROGRAMA								ANO		VALOR R\$
								2022		1.675.901,50
								2023		1.826.982,50
								2024		1.901.081,00
								2025		2.022.636,00
								TOTAL DO PROGRAMA		7.426.601,00

4

1. PROGRAMA:										
1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (APOIO ADMINISTRATIVO)										
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
4. OBJETIVO:										
DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1- POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
					2022	2023	2024	2025		
13 - Apoio Administrativo para a execução dos Programas e Ações		O - Outros Indicadores	999 - Outras Unidades e Medidas	abril/2021	1	1	1	1	1	16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
FONTE: Secretaria de Administração										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.002	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2022	1	803.000,00
								2023	1	1.117.000,00
								2024	1	1.194.000,00
								2025	1	1.275.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.003	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 002 - Procuradoria Jurídica		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2022	1	379.250,00
								2023	1	434.250,00
								2024	1	463.500,00
								2025	1	494.750,00
								TOTAL AÇÃO		
2.004	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 131 - Comunicação Social ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2022	1	387.500,00
								2023	1	519.250,00
								2024	1	555.750,00
								2025	1	584.750,00
								TOTAL AÇÃO		
2.005	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Administração		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2022	1	2.440.958,50
								2023	1	2.697.500,00
								2024	1	2.882.750,00
								2025	1	3.084.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.006	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 126 - Tecnologia da Informação ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Administração		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2022	1	820.250,00
								2023	1	835.750,00
								2024	1	888.000,00
								2025	1	942.250,00
								TOTAL AÇÃO		
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								ANO	VALOR R\$	
								2022	4.830.958,50	
								2023	5.603.750,00	
								2024	5.984.000,00	
								2025	6.380.750,00	
SUB-TOTAL DO PROGRAMA									22.799.458,50	

1. PROGRAMA:																			
1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE																			
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																			
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																			
4. OBJETIVO:																			
5. PÚBLICO ALVO:																			
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR		8. UNIDADE DE MEDIDA		9. MEDIDA ATUAL/DATA		10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
								2018		2019		2020		2021					
FONTE:																			
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA				ANO	Meta Física	VALOR R\$			
2.007	2 - ATIVIDADE	ENCARGOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025				FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Administração				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2022	1	181.750,00			
														2023	1	212.750,00			
														2024	1	231.250,00			
														2025	1	247.250,00			
														TOTAL AÇÃO		873.000,00			
2.008	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025				FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 124 - Controle Interno ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Coordenadoria de Controle Interno				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2022	1	131.750,00			
														2023	1	155.250,00			
														2024	1	167.250,00			
														2025	1	180.250,00			
														TOTAL AÇÃO		634.500,00			
2.009	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025				FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Finanças				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2022	1	1.198.250,00			
														2023	1	1.497.500,00			
														2024	1	1.605.500,00			
														2025	1	1.718.000,00			
														TOTAL AÇÃO		6.019.250,00			
2.010	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025				FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Secretaria de Planejamento				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2022	1	224.000,00			
														2023	1	302.500,00			
														2024	1	325.000,00			
														2025	1	348.500,00			
														TOTAL AÇÃO		1.200.000,00			
2.011	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO () Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025				FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Secretaria de Planejamento				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2022	1	457.250,00			
														2023	1	730.250,00			
														2024	1	772.250,00			
														2025	1	816.750,00			
														TOTAL AÇÃO		2.776.500,00			
SUB-TOTAL DO PROGRAMA												ANO		VALOR R\$					
												2022		2.193.000,00					
												2023		2.898.250,00					
												2024		3.101.250,00					
												2025		3.310.750,00					
SUB-TOTAL DO PROGRAMA														11.503.250,00					
TOTAL DO PROGRAMA (2022 a 2025)												ANO		VALOR R\$					
												2022		7.023.958,50					
												2023		8.502.000,00					
												2024		9.085.250,00					
												2025		9.691.500,00					
TOTAL DO PROGRAMA														34.302.708,50					

1. PROGRAMA:										
1100 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
3 - OPERAÇÃO ESPECIAL										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
4. OBJETIVO:										
PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOUREO MUNICIPAL.										
5. PÚBLICO ALVO:										
9 - SERVIDOR										
				10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)						
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	2022	2023	2024	2025	11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
14 - Número de Aposentados e Pensionistas Atendidos		O - Outros Indicadores	1 - Pessoas	5 (abril/2021)	5	5	5	5	5	16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
FONTE: Secretaria de Administração										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
3.001	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 09 - Previdência Social SUBFUNÇÃO: 271 - Previdência Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Administração		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 5 - Aposentados Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2022	5	134.500,00
								2023	5	156.000,00
								2024	5	172.000,00
								2025	5	189.500,00
								TOTAL AÇÃO		652.000,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2022		
								2023		
								2024		
								2025		
								TOTAL AÇÃO		0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2022		
								2023		
								2024		
								2025		
								TOTAL AÇÃO		0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2022	-	
								2023	-	
								2024	-	
								2025	-	
								TOTAL AÇÃO		0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2022	-	
								2023	-	
								2024	-	
								2025	-	
								TOTAL AÇÃO		0,00
								ANO		VALOR R\$
								2022		134.500,00
								2023		156.000,00
								2024		172.000,00
								2025		189.500,00
								TOTAL DO PROGRAMA		652.000,00
								TOTAL DO PROGRAMA (2022 a 2025)		652.000,00

1. PROGRAMA:										
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
4. OBJETIVO:										
PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUSIVA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE, GARANTINDO O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O ÊXITO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, BEM COMO ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE APROPRIADA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
2 - Taxa de Repetência Escolar		E - Educação	9 - Percentual	3,52%	2022	2023	2024	2025	3,0%	4 - Educação de Qualidade
15 - Índice do IDEB - Anos Iniciais		E - Educação	7 - Unidade	6,4	6,5	6,5	6,6	6,6	6,6	4 - Educação de Qualidade
FONTE: Secretaria de Educação e Cultura										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
1.015	1 - PROJETO	AMPLIAÇÃO DO CEMEI GOTINHA DE MEL () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 9-Creche Const/Ampl. ou Reformada Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados		2022	-	0,00
								2023	632,10	5.000,00
								2024	-	0,00
								2025	-	0,00
								TOTAL AÇÃO		
2.012	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2022	1	788.500,00
								2023	1	1.097.250,00
								2024	1	1.183.000,00
								2025	1	1.275.500,00
								TOTAL AÇÃO		
2.013	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2022	330	2.453.990,00
								2023	330	2.817.925,00
								2024	330	2.985.000,00
								2025	330	3.187.500,00
								TOTAL AÇÃO		
2.014	2 - ATIVIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 27 - Servidores Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2022	57	3.335.500,00
								2023	57	4.032.000,00
								2024	57	4.339.250,00
								2025	57	4.686.250,00
								TOTAL AÇÃO		
2.015	2 - ATIVIDADE	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2022	165000	245.000,00
								2023	165000	255.000,00
								2024	165000	265.000,00
								2025	165000	275.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.016	2 - ATIVIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 27 - Servidores Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2022	52	2.677.300,00
								2023	52	3.883.500,00
								2024	52	4.177.250,00
								2025	52	4.493.500,00
								TOTAL AÇÃO		
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								ANO	VALOR R\$	
								2022	9.500.290,00	
								2023	12.090.675,00	
								2024	12.949.500,00	
								2025	13.917.750,00	
SUB-TOTAL DO PROGRAMA									48.458.215,00	

P

1. PROGRAMA: 1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
4. OBJETIVO:											
5. PÚBLICO ALVO:											
				10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)							
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	2018	2019	2020	2021	11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
FONTE:											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Fisica	VALOR R\$
2.017	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2022	90	933.250,00
								2023	90	1.202.500,00	
								2024	90	1.276.750,00	
								2025	90	1.348.500,00	
								TOTAL AÇÃO		4.761.000,00	
2.018	2 - ATIVIDADE	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CEMEI GOTINHA DE MEL (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2022	81600	90.000,00
								2023	81600	96.000,00	
								2024	81600	100.000,00	
								2025	81600	104.000,00	
								TOTAL AÇÃO		390.000,00	
2.019	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2022	5	37.500,00
								2023	5	50.500,00	
								2024	5	55.500,00	
								2025	5	58.000,00	
								TOTAL AÇÃO		201.500,00	
2.020	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2022	300	923.250,00
								2023	300	983.500,00	
								2024	300	1.030.250,00	
								2025	300	1.080.750,00	
								TOTAL AÇÃO		4.017.750,00	
2.021	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO ACADÊMICA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2022	151	480.000,00
								2023	151	505.000,00	
								2024	151	530.000,00	
								2025	151	555.000,00	
								TOTAL AÇÃO		2.070.000,00	
								ANO		VALOR R\$	
								2022		2.464.000,00	
								2023		2.837.500,00	
								2024		2.992.500,00	
								2025		3.146.250,00	
								SUB-TOTAL DO PROGRAMA		11.440.250,00	
								ANO		VALOR R\$	
								2022		11.964.290,00	
								2023		14.928.175,00	
								2024		15.942.000,00	
								2025		17.064.000,00	
								TOTAL DO PROGRAMA		59.898.465,00	

1. PROGRAMA:												
1200 - CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO												
2. NATUREZA DO PROGRAMA:												
2 - FINALÍSTICO												
3. ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:												
02 - PODER EXECUTIVO / 008 - DEPARTAMENTO DE CULTURA												
4. OBJETIVO:												
PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS, PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO, CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO.												
5. PÚBLICO ALVO:												
1 - POPULAÇÃO EM GERAL												
6. INDICADORES:			7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
						2022	2023	2024	2025			
16 - Número de Oficinas Culturais			O - Outros Indicadores	7 - Unidade	14 - oficinas (abril/2021)	14	14	14	14	14	10 - Redução das Desigualdades	
17 - Número de Alunos Atendidos em Oficinas Culturais			O - Outros Indicadores	1 - Pessoas	372 - alunos (dezembro/2020)	375	400	425	450	1650	10 - Redução das Desigualdades	
FONTE: Secretaria de Educação e Cultura												
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.022	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ORGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Departamento de Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas			2022	375	987.250,00
										2023	400	970.250,00
										2024	425	1.024.750,00
										2025	450	1.079.750,00
										TOTAL AÇÃO		4.062.000,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.023	2 - ATIVIDADE	ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ORGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Departamento de Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas			2022	1	120.500,00
										2023	1	226.500,00
										2024	1	242.500,00
										2025	1	248.500,00
										TOTAL AÇÃO		838.000,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Física	VALOR R\$
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ORGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:			2022	1	
										2023	1	
										2024	1	
										2025	1	
										TOTAL AÇÃO		0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Física	VALOR R\$
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ORGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:			2022	-	
										2023	-	
										2024	-	
										2025	-	
										TOTAL AÇÃO		0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Física	VALOR R\$
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ORGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:			2022	-	
										2023	-	
										2024	-	
										2025	-	
										TOTAL AÇÃO		0,00
TOTAL DO PROGRAMA										ANO	VALOR R\$	
										2022	1.107.750,00	
										2023	1.196.750,00	
										2024	1.267.250,00	
										2025	1.328.250,00	
										TOTAL DO PROGRAMA	4.900.000,00	

1. PROGRAMA:										
1250 – ESPORTE E LAZER PARA TODOS										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 009 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER										
4. OBJETIVO:										
MANTER E AMPLIAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER COMO FORMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, COMUNITÁRIA E DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
18 - População envolvida em atividades esportivas e de lazer		O - Outros Indicadores	1 - Pessoas	1000 (dezembro/2020)	2022	2023	2024	2025	4600	3 - Saúde e Bem Estar Redução das Desigualdades
FONTE: Secretaria de Esportes e Lazer										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
1.002	1 - PROJETO	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Secretaria de Esportes e Lazer		Natureza da Ação: 1 - Outras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2022	50,00	55.000,00
								2023	50,00	50.000,00
								2024	50,00	50.000,00
								2025	50,00	50.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.024	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Secretaria de Esportes e Lazer		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2022	1	742.250,00
								2023	1	979.250,00
								2024	1	1.053.250,00
								2025	1	1.132.250,00
								TOTAL AÇÃO		
2.025	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Secretaria de Esportes e Lazer		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2022	1000	679.000,00
								2023	1100	782.500,00
								2024	1200	821.500,00
								2025	1300	860.000,00
								TOTAL AÇÃO		
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2022		
								2023		
								2024		
								2025		
								TOTAL AÇÃO		
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2022		
								2023		
								2024		
								2025		
								TOTAL AÇÃO		
TOTAL DO PROGRAMA								ANO	Meta Física	VALOR R\$
								2022		1.476.250,00
								2023		1.811.750,00
								2024		1.924.750,00
								2025		2.042.250,00
								TOTAL DO PROGRAMA		7.255.000,00

1. PROGRAMA:										
1300 - PLANEJAMENTO INTEGRADO										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 010 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO										
4. OBJETIVO:										
PROVER O MUNICÍPIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E INDUSTRIAL PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
					2022	2023	2024	2025		
19 - Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais		O - Outros Indicadores	11 - Quilômetros	4 - quilômetros (dezembro/2020)	5,00	5,00	5,00	5,00	20 km	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima 7 - Energia Limpa e Sustentável
FONTE: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
1.003	1 - PROJETO	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2022	200	79.400,00
								2023	200	83.400,00
								2024	200	86.900,00
								2025	200	94.900,00
								TOTAL AÇÃO		
1.004	1 - PROJETO	OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura urbana ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 21 - Pavimentação de Vias Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados		2022	14.000,00	497.150,00
								2023	14.000,00	294.000,00
								2024	14.000,00	294.000,00
								2025	14.000,00	294.000,00
								TOTAL AÇÃO		
1.005	1 - PROJETO	PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 26 - Transporte SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 26 - Restauração de Estradas Vicinais Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados		2022	50.000,00	628.500,00
								2023	50.000,00	886.075,00
								2024	50.000,00	631.300,00
								2025	50.000,00	997.650,00
								TOTAL AÇÃO		
1.006	1 - PROJETO	IMPLANTAÇÃO DA USINA DE ENERGIA DE PLACAS FOTOVOLTAICAS () Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 25 - Energia SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura urbana ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medida		2022	900,00	1.300.000,00
								2023	200,00	300.000,00
								2024	200,00	300.000,00
								2025	200,00	300.000,00
								TOTAL AÇÃO		
1.007	1 - PROJETO	PROJETO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO () Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 17 - Saneamento SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medida		2022	1	500.000,00
								2023	1000	500.000,00
								2024	1000	500.000,00
								2025	1000	500.000,00
								TOTAL AÇÃO		
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								ANO	VALOR R\$	
								2022		3.005.050,00
								2023		2.063.475,00
								2024		1.812.200,00
								2025		2.186.550,00
SUB-TOTAL DO PROGRAMA										9.067.275,00

R

1. PROGRAMA:										
1300 - PLANEJAMENTO INTEGRADO										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 010 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO										
4. OBJETIVO:										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
					2018	2019	2020	2021		
FONTE: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
1.008	1 - PROJETO	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA CONTINENTAL () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura urbana ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados		2022	0,00	0,00
								2023	500,00	100.000,00
								2024	500,00	100.000,00
								2025	0,00	0,00
								TOTAL AÇÃO		
1.009	11 - PROJETO - RESÍDUOS SÓLIDOS	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECLICADOS () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 012 - Sec. Agricultura, Pec. e Meio Ambiente		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados		2022	350,00	500.000,00
								2023	-	5.000,00
								2024	-	0,00
								2025	-	0,00
								TOTAL AÇÃO		
1.010	1 - PROJETO	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LUIZ DALCANALE FILHO - 2A ETAPA () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura urbana ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados		2022	500,00	50.000,00
								2023	500,00	5.000,00
								2024	-	0,00
								2025	-	0,00
								TOTAL AÇÃO		
1.011	1 - PROJETO	AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL (x) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Administração		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 11 - Edificação Construída Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados		2022	400,00	1.500.000,00
								2023	-	5.000,00
								2024	-	0,00
								2025	-	0,00
								TOTAL AÇÃO		
1.012	1 - PROJETO	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS () Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 861 - Promoção Industrial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Secretaria De Indústria, Comércio, Turismo E Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 11 - Edificação Construída Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados		2022	500,00	500.000,00
								2023	500,00	100.000,00
								2024	0,00	0,00
								2025	0,00	0,00
								TOTAL AÇÃO		
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2022		0,00
								2023		0,00
								2024		0,00
								2025		0,00
								TOTAL AÇÃO		
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								ANO	VALOR R\$	
								2022	2.550.000,00	
								2023	215.000,00	
								2024	100.000,00	
								2025	0,00	
SUB-TOTAL DO PROGRAMA									2.865.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA (2022 a 2025)								ANO	VALOR R\$	
								2022	5.555.050,00	
								2023	2.278.475,00	
								2024	1.912.200,00	
								2025	2.186.550,00	
TOTAL DO PROGRAMA									11.932.275,00	

1. PROGRAMA:									
1350 - SERVIÇOS PÚBLICOS									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
2 - FINALÍSTICO									
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
02 - PODER EXECUTIVO / 010 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO									
4. OBJETIVO:									
OFERTAR SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E ADEQUADOS À POPULAÇÃO.									
5. PÚBLICO ALVO:									
1 - População em Geral									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
				2022	2023	2024	2025		
20 - População Atendida pelo Serviço de Abastecimento de Água	O - Outros Indicadores	1 - Pessoas	5684	5684	5800	5916	6034	6034	6 - Água Potável e Saneamento
21 - Domicílios Atendidos pela coleta de resíduos sólidos	O - Outros Indicadores	7 - Unidade	2109	2160	2160	2160	2160	2160	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis
22 - Logradouros Públicos servidos por serviços de varrição	O - Outros Indicadores	3 - Metros Lineares	25130	25130	25130	25130	25130	25130	13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima
FONTE:									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.026	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025	FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta		2022	1	1.731.500,00
			ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2023	1	1.968.500,00
							2024	1	2.102.000,00
							2025	1	2.226.500,00
							TOTAL AÇÃO		8.028.500,00
2.027	12 - ATIVIDADE RESÍDUOS SÓLIDOS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025	FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta		2022	1	1.358.100,00
			ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2023	1	1.772.000,00
							2024	1	1.595.000,00
							2025	1	1.869.000,00
							TOTAL AÇÃO		6.394.100,00
2.028	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PORTO BRITÂNIA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025	FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta		2022	1	796.250,00
			ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2023	1	716.750,00
							2024	1	770.250,00
							2025	1	829.750,00
							TOTAL AÇÃO		3.113.000,00
2.029	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025	FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta		2022	1	475.000,00
			ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2023	1	498.500,00
							2024	1	520.000,00
							2025	1	542.000,00
							TOTAL AÇÃO		2.035.500,00
2.030	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025	FUNÇÃO: 26 - Transporte SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta		2022	1	2.547.500,00
			ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2023	1	3.313.000,00
							2024	1	3.516.000,00
							2025	1	3.739.500,00
							TOTAL AÇÃO		13.116.000,00
SUB-TOTAL DO PROGRAMA							ANO		VALOR R\$
							2022		6.908.350,00
							2023		8.268.750,00
							2024		8.503.250,00
							2025		9.006.750,00
							TOTAL AÇÃO		32.687.100,00

1. PROGRAMA:																																																																																						
1350 - SERVIÇOS PÚBLICOS																																																																																						
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																																																																																						
2 - FINALÍSTICO																																																																																						
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																																																																																						
02 - PODER EXECUTIVO / 010 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO																																																																																						
4. OBJETIVO:																																																																																						
5. PÚBLICO ALVO:																																																																																						
10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]																																																																																						
6. INDICADORES:			7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	2018		2019		2020		2021		11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL																																																																						
AÇÃO									TIPO									DESCRIÇÃO DA AÇÃO									CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL									CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA									ANO			Meta Física			VALOR R\$																																			
2.031									2 - ATIVIDADE									MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO - SABRA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025									FUNÇÃO: 17 - Saneamento SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo									Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas									2022			5.684			1.658.500,00																																			
																																													2023			5.800			1.912.000,00																																			
																																																						2024			5.916			2.015.000,00																										
																																																						2025			6.034			2.125.000,00																										
																																																						TOTAL AÇÃO			7.710.500,00																													
AÇÃO									TIPO									DESCRIÇÃO DA AÇÃO									CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL									CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA									ANO			Meta Física			VALOR R\$																																			
2.032									2 - ATIVIDADE									MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL () Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025									FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo									Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas									2022			1			74.500,00																																			
																																																						2023			1			30.500,00																										
																																																						2024			1			31.750,00																										
																																																						2025			1			33.000,00																										
																																																						TOTAL AÇÃO			169.750,00																													
AÇÃO									TIPO									DESCRIÇÃO DA AÇÃO									CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL									CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA									ANO			Meta Física			VALOR R\$																																			
2.033									2 - ATIVIDADE									CONSÓRCIO CINDEPAR (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025									FUNÇÃO: 26 - Transporte SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo									Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 21 - Pavimentação de Vias Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados									2022			1.000,00			20.250,00																																			
																																																															2023			1.000,00			20.250,00																	
																																																															2024			1.000,00			20.250,00																	
																																																															2025			1.000,00			20.250,00																	
																																																															TOTAL AÇÃO			81.000,00																				
AÇÃO									TIPO									DESCRIÇÃO DA AÇÃO									CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL									CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA									ANO			Meta Física			VALOR R\$																																			
																		() Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025									FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:									Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:									2022																																									
																																																																								2023														
																																																																								2024														
																																																																								2025														
																																																																								TOTAL AÇÃO			0,00											
																																																																								ANO			VALOR R\$											
																																																																																	2022			1.753.250,00		
																																																																								2023			1.962.750,00											
																																																																								2024			2.067.000,00											
																																																																								2025			2.178.250,00											
																																																																								SUB-TOTAL DO PROGRAMA			7.961.250,00											
																																																																																	ANO			VALOR R\$		
																																																																																	2022			8.661.600,00		
																																																																																	2023			10.231.500,00		
																																																																																	2024			10.570.250,00		
																																																																																	2025			11.185.000,00		
																																																																																	TOTAL DO PROGRAMA			40.648.350,00		

1. PROGRAMA:									
1400 - SAÚDE HUMANIZADA									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
2 - FINALÍSTICO									
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
02 - PODER EXECUTIVO / 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
4. OBJETIVO:									
REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.									
5. PÚBLICO ALVO:									
1 - POPULAÇÃO EM GERAL									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
				2022	2023	2024	2025		
23 - Cobertura de Visitas Domiciliares por ACS	S - Saúde	7 - Percentual	80%	81%	82%	83%	84%	84%	3 - Saúde e Bem Estar
24 - Razão de Exames Citopatológicos do colo do útero (25 a 64 anos)	S - Saúde	7 - Percentual	0,65	0,67	0,69	0,71	0,73	0,73	3 - Saúde e Bem Estar
25- Proporção de Gestantes com Realização de exames para Sífilis e HIV	S - Saúde	7 - Percentual	60%	60,00%	61,00%	62,00%	64,00%	64%	3 - Saúde e Bem Estar
FONTE: SECRETARIA DE SAÚDE									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
1.013	1- PROJETO	INFRAESTRUTURA DE APOIO A SAÚDE PÚBLICA () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros quadrados		2022	100,00	25.000,00
							2023	100,00	25.000,00
							2024	100,00	25.000,00
							2025	100,00	25.000,00
							TOTAL AÇÃO		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.034	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2022	46000	3.651.500,00
							2023	46000	4.750.500,00
							2024	46500	5.011.500,00
							2025	46500	5.362.000,00
							TOTAL AÇÃO		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.035	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2022	46000	1.752.000,00
							2023	46000	3.317.000,00
							2024	46500	3.527.000,00
							2025	46500	3.702.000,00
							TOTAL AÇÃO		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.036	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISCOPAR (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2022	7500	944.500,00
							2023	7600	1.113.500,00
							2024	7700	1.169.000,00
							2025	7800	1.225.500,00
							TOTAL AÇÃO		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.037	2 - ATIVIDADE	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2022	19000	937.500,00
							2023	19500	997.500,00
							2024	19500	1.037.500,00
							2025	20000	1.077.500,00
							TOTAL AÇÃO		
SUB-TOTAL DO PROGRAMA							ANO	Meta Física	VALOR R\$
							2022		7.310.500,00
							2023		10.203.500,00
							2024		10.770.000,00
							2025		11.392.000,00
SUB-TOTAL DO PROGRAMA									39.676.000,00

1. PROGRAMA:											
1400 – SAÚDE HUMANIZADA											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
4. OBJETIVO:											
5. PÚBLICO ALVO:											
				10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)							
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	2022	2023	2024	2025	11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
FONTE:											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.038	2 - ATIVIDADE	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2022	3500	728.950,00
									2023	3500	1.095.250,00
									2024	4000	1.176.250,00
									2025	4000	1.270.750,00
									TOTAL AÇÃO		4.271.200,00
2.039	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2022	1	172.250,00
									2023	1	182.250,00
									2024	1	190.250,00
									2025	1	200.250,00
									TOTAL AÇÃO		745.000,00
2.040	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2022	9500	964.000,00
									2023	9500	0,00
									2024	10000	0,00
									2025	10000	0,00
									TOTAL AÇÃO		964.000,00
2.041	2 - ATIVIDADE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2022	1	137.150,00
									2023	1	227.500,00
									2024	1	240.500,00
									2025	1	256.500,00
									TOTAL AÇÃO		861.650,00
2.042	2 - ATIVIDADE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2022	1	299.750,00
									2023	1	433.500,00
									2024	1	471.750,00
									2025	1	513.250,00
									TOTAL AÇÃO		1.718.250,00
SUB-TOTAL DO PROGRAMA										ANO	VALOR R\$
										2022	2.302.100,00
										2023	1.938.500,00
										2024	2.078.750,00
										2025	2.240.750,00
										SUB-TOTAL DO PROGRAMA	8.560.100,00

1. PROGRAMA:										
1400 – SAÚDE HUMANIZADA										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
4. OBJETIVO:										
5. PÚBLICO ALVO:										
						10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	2018	2019	2020	2021	11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
FONTE:										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.043	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2022	1	294.250,00
								2023	1	353.500,00
								2024	1	366.250,00
								2025	1	395.250,00
								TOTAL AÇÃO		
2.044	2 - ATIVIDADE	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2022	1	6.500,00
								2023	1	6.500,00
								2024	1	6.500,00
								2025	1	6.500,00
								TOTAL AÇÃO		
2.045	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA PROVIGIA (x) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2022	1	45.500,00
								2023	1	45.500,00
								2024	1	45.500,00
								2025	1	45.500,00
								TOTAL AÇÃO		
2.046	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO - CAPS AD III - REGIONAL (x) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2022	1	38.500,00
								2023	1	27.000,00
								2024	1	27.000,00
								2025	1	27.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.047	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE (x) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2022	1	1.660.750,00
								2023	1	1.790.000,00
								2024	1	1.910.250,00
								2025	1	1.748.250,00
								TOTAL AÇÃO		
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								ANO	VALOR R\$	
								2022	2.043.500,00	
								2023	2.222.500,00	
								2024	2.355.500,00	
								2025	2.222.500,00	
SUB-TOTAL DO PROGRAMA									8.844.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA (2022 a 2025)								ANO	VALOR R\$	
								2022	11.656.100,00	
								2023	14.364.500,00	
								2024	15.204.250,00	
								2025	15.855.250,00	
TOTAL DO PROGRAMA									57.080.100,00	

1. PROGRAMA:											
1450 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
2 - FINALÍSTICO											
3. ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
02 - PODER EXECUTIVO / 011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
4. OBJETIVO:											
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECCENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.											
5. PÚBLICO ALVO:											
1 - POPULAÇÃO EM GERAL											
				10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)							
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	2022	2023	2024	2025	11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
26 - Número de crianças e adolescentes atendidos		H - Desenvolvimento Humano	1 - Pessoas	200 (2020)	200	200	200	200	800	10 - Redução das Desigualdades	
27 - Número de Pessoas Atendidas nos Programas Sociais		H - Desenvolvimento Humano	1 - Pessoas	4055 (2020)	4100	4130	4170	4200	16600	1 - Erradicação da Pobreza	
Fonte: Secretaria de Assistência Social											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
1.014	1 - PROJETO	INFRAESTRUTURA DA ÁREA SOCIAL () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Secretaria de Assistência Social		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados		2022	100,00	14.000,00
									2023	100,00	14.000,00
									2024	100,00	14.000,00
									2025	100,00	14.000,00
									TOTAL AÇÃO		
2.048	2 - ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 16 - Habitação SUBFUNÇÃO: 482 - Habitação Urbana ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 017 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 30 - Un. Habitacionais Produzidas/Adquiridas Unidade de Medida: 7 - Unidade		2022	25	17.000,00
									2023	0	9.000,00
									2024	0	9.000,00
									2025	25	22.000,00
									TOTAL AÇÃO		
2.049	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Secretaria de Assistência Social		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2022	1	878.750,00
									2023	1	1.169.000,00
									2024	1	1.249.000,00
									2025	1	1.329.500,00
									TOTAL AÇÃO		
2.050	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 018 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 14 - Idosos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2022	810	122.500,00
									2023	820	178.500,00
									2024	835	192.000,00
									2025	850	195.500,00
									TOTAL AÇÃO		
2.051	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 015 - Fundo Municipal de Assistência Social		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2022	1.170	135.500,00
									2023	1.170	206.500,00
									2024	1.170	216.000,00
									2025	1.170	225.500,00
									TOTAL AÇÃO		
SUB-TOTAL DO PROGRAMA											
									ANO	VALOR R\$	
									2022	1.167.750,00	
									2023	1.577.000,00	
									2024	1.678.000,00	
									2025	1.786.500,00	
SUB-TOTAL DO PROGRAMA										6.209.250,00	

1. PROGRAMA:											
1450 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
4. OBJETIVO:											
5. PÚBLICO ALVO:											
				10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]						12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	2018	2019	2020	2021	11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		
FONTE:											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.052	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 015 - Fundo Municipal de Assistência Social		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2022	4200	309.000,00
									2023	4200	272.750,00
									2024	4200	297.250,00
									2025	4200	324.750,00
									TOTAL AÇÃO		1.203.750,00
2.053	2 - ATIVIDADE	COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 015 - Fundo Municipal de Assistência Social		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2022	1	33.700,00
									2023	1	17.700,00
									2024	1	17.700,00
									2025	1	17.700,00
									TOTAL AÇÃO		86.800,00
6.001	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	AÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 016 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2022	540	69.600,00
									2023	540	129.600,00
									2024	540	136.600,00
									2025	540	144.600,00
									TOTAL AÇÃO		480.400,00
6.002	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 016 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2022	2	51.600,00
									2023	2	46.600,00
									2024	2	46.600,00
									2025	2	46.600,00
									TOTAL AÇÃO		191.400,00
6.003	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Secretaria de Assistência Social		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2022	1	262.750,00
									2023	1	344.500,00
									2024	1	388.500,00
									2025	1	394.500,00
									TOTAL AÇÃO		1.370.250,00
SUB-TOTAL DO PROGRAMA										ANO	VALOR R\$
										2022	726.650,00
										2023	811.150,00
										2024	866.650,00
										2025	928.150,00
SUB-TOTAL DO PROGRAMA											3.332.600,00



1. PROGRAMA:									
1450 - SOCIAL CUIDANDO DE TODOS									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
4. OBJETIVO:									
5. PÚBLICO ALVO:									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
				2018	2019	2020	2021		
FONTE:									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
6.004	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO PROJETO PIÁ (x) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2022	150	484.000,00		
					2023	150	253.950,00		
					2024	150	267.450,00		
					2025	150	279.950,00		
					TOTAL AÇÃO				
6.005	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 015 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2022	180	212.000,00		
					2023	180	135.000,00		
					2024	180	140.000,00		
					2025	180	145.000,00		
					TOTAL AÇÃO				
6.006	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2022	1	4.000,00		
					2023	1	4.000,00		
					2024	1	4.000,00		
					2025	1	4.000,00		
					TOTAL AÇÃO				
2.054	2 - ATIVIDADE	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2022	1	4.000,00		
					2023	1	4.000,00		
					2024	1	4.000,00		
					2025	1	4.000,00		
					TOTAL AÇÃO				
2.055	2 - ATIVIDADE	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 015 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2022	380	149.500,00		
					2023	380	75.700,00		
					2024	380	75.700,00		
					2025	380	75.700,00		
					TOTAL AÇÃO				
2.056	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 015 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2022	180	101.750,00		
					2023	180	243.250,00		
					2024	180	259.750,00		
					2025	180	277.750,00		
					TOTAL AÇÃO				
SUB-TOTAL DO PROGRAMA					ANO		VALOR R\$		
					2022		955.250,00		
					2023		715.900,00		
					2024		750.900,00		
					2025		786.400,00		
					SUB-TOTAL DO PROGRAMA		3.208.450,00		
TOTAL DO PROGRAMA (2022 a 2025)					ANO		VALOR R\$		
					2022		2.849.650,00		
					2023		3.104.050,00		
					2024		3.295.550,00		
					2025		3.501.050,00		
					TOTAL DO PROGRAMA		12.750.300,00		

1. PROGRAMA:										
1500 – SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO DO AGRO BRAGADENSE										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 012 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE										
4. OBJETIVO:										
PROMOVER UMA AGROPECUÁRIA SOCIALMENTE JUSTA ECONOMICAMENTE VIÁVEL E SUSTENTÁVEL. INVESTIR EM TECNOLOGIA PARA AUMENTAR A PRODUTIVIDADE E LUCRO PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS E PERMANÊNCIA NO CAMPO.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
				10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)						
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	2022	2023	2024	2025	11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
28 - Toneladas de resíduos sólidos recicláveis processados por ano		H - Desenvolvimento Humano	12 - Toneladas /Ano	216 toneladas/ano	235	240	245	250	970,00	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis 13 - Ação contra a Mudança Global do Clima
29 - Quantidade de Produtores atendidos com subsídios/incentivos ao ano		O - Outros Indicadores	1 - Pessoas	836	877	880	885	887	3.529,00	2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável
30 - Subsídios/Incentivos Anuais Concedidos aos Produtores Rurais		O - Outros Indicadores	8 - Valores Financeiros	R\$ 1.067.000,00	R\$ 1.235.500,00	R\$ 1.283.000,00	R\$ 1.285.000,00	R\$ 1.287.500,00	5.091.000,00	1 - Erradicação da Pobreza
FONTE: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Fisica	VALOR R\$
2.057	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 606 - Extensão Rural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 012 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2022	1	606.000,00
								2023	1	937.500,00
								2024	1	1.008.000,00
								2025	1	1.083.500,00
								TOTAL AÇÃO		3.635.000,00
2.058	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA (x) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 606 - Extensão Rural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 012 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2022	877	1.235.500,00
								2023	880	1.283.000,00
								2024	885	1.285.000,00
								2025	887	1.287.500,00
								TOTAL AÇÃO		5.091.000,00
2.059	2 - ATIVIDADE	AGRO SUSTENTÁVEL (x) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 012 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2022	23	148.000,00
								2023	23	170.000,00
								2024	23	173.500,00
								2025	23	177.000,00
								TOTAL AÇÃO		688.500,00
2.060	12 - ATIVIDADE RESÍDUOS SÓLIDOS	AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 012 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2022	235	312.000,00
								2023	240	416.000,00
								2024	245	435.500,00
								2025	250	455.000,00
								TOTAL AÇÃO		1.618.500,00
								2022	-	-
								2023	-	-
								2024	-	-
								2025	-	-
								TOTAL AÇÃO		0,00
								ANO		VALOR R\$
								2022		2.301.500,00
								2023		2.806.500,00
								2024		2.902.000,00
								2025		3.003.000,00
								TOTAL DO PROGRAMA		11.013.000,00

1. PROGRAMA:										
1550 - PATO BRAGADO MODERNIZA										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 013 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
4. OBJETIVO:										
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO INCENTIVANDO A PRODUÇÃO E COMPETITIVIDADE, GERANDO OPORTUNIDADES, EMPREGO E RENDA.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
					2022	2023	2024	2025		
31 - Incentivos concedidos às Empresas		O - Outros Indicadores	7 - Unidade	10 (dezembro/2020)	20	25	30	40	115	8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura 12 - Consumo e Produção Responsáveis
FONTE: Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.061	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2022	1	904.000,00
								2023	1	889.000,00
								2024	1	947.000,00
								2025	1	1.099.250,00
								TOTAL AÇÃO		
2.062	2 - ATIVIDADE	ATIVIDADES DE INCENTIVO À INDÚSTRIA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2022	60	325.500,00
								2023	60	300.500,00
								2024	60	306.000,00
								2025	60	311.500,00
								TOTAL AÇÃO		
2.063	2 - ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATO BRAGADO - FMD (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2022	1	300.500,00
								2023	1	285.500,00
								2024	1	285.500,00
								2025	1	285.500,00
								TOTAL AÇÃO		
2.064	2 - ATIVIDADE	ATIVIDADES DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2022	60	93.800,00
								2023	60	127.000,00
								2024	60	129.500,00
								2025	60	132.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.065	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 895 - Turismo ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2022	1	216.500,00
								2023	1	234.500,00
								2024	1	244.500,00
								2025	1	258.500,00
								TOTAL AÇÃO		
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								ANO	VALOR R\$	
								2022	1.840.300,00	
								2023	1.836.500,00	
								2024	1.912.500,00	
								2025	2.086.750,00	
SUB-TOTAL DO PROGRAMA									7.676.050,00	

1. PROGRAMA:										
1550 – PATO BRAGADO MODERNIZA										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
4. OBJETIVO:										
5. PÚBLICO ALVO:										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
					2018	2019	2020	2021		
FONTE:										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.066	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CODEBRA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial ORGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2022	1	109.750,00
								2023	1	95.250,00
								2024	1	102.250,00
								2025	1	109.750,00
								TOTAL AÇÃO		417.000,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.067	2 - ATIVIDADE	ORGANIZAÇÃO DA FESTA DO CUPIM E EXPOPATO () Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial ORGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Departamento de Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2022	1	600.000,00
								2023	1	600.000,00
								2024	1	622.500,00
								2025	1	645.000,00
								TOTAL AÇÃO		2.467.500,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.068	2 - ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 11 - Trabalho SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho ORGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2022	1	2.500,00
								2023	1	2.500,00
								2024	1	2.500,00
								2025	1	2.500,00
								TOTAL AÇÃO		10.000,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.069	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ESPAÇOS TURÍSTICOS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025		FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo ORGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2022	1	117.000,00
								2023	1	135.000,00
								2024	1	140.000,00
								2025	1	145.000,00
								TOTAL AÇÃO		537.000,00
								ANO		VALOR R\$
								2022		829.250,00
								2023		832.750,00
								2024		867.250,00
								2025		902.250,00
								SUB-TOTAL DO PROGRAMA		3.431.500,00
								ANO		VALOR R\$
								2022		2.669.500,00
								2023		2.669.250,00
								2024		2.779.750,00
								2025		2.989.000,00
								TOTAL DO PROGRAMA		11.107.550,00

1. PROGRAMA:											
1600 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
3 - OPERAÇÃO ESPECIAL											
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
02 - PODER EXECUTIVO / 005 - SECRETARIA DE FINANÇAS											
4. OBJETIVO:											
ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO. DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.											
5. PÚBLICO ALVO:											
9 - SERVIDOR											
				10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)							
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	2022	2023	2024	2025	11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
32 - Pagamento da Dívida Fundada e Outros Encargos e Obrigações		O - Outros Indicadores	9 - Percentual	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00		16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
FONTE: Secretaria de Finanças											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
3.002	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO: 843 - Serviço da Dívida Interna ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Finanças		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2022	1	1.000,00
									2023	1	1.000,00
									2024	1	1.000,00
									2025	1	1.000,00
									TOTAL AÇÃO		4.000,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
3.003	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Finanças		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 27 - Servidores Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2022	351	631.500,00
									2023	355	717.900,00
									2024	360	755.900,00
									2025	365	827.650,00
									TOTAL AÇÃO		2.932.950,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
3.004	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Finanças		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2022	Global	96.400,00
									2023	Global	155.167,50
									2024	Global	416.789,00
									2025	Global	378.364,00
									TOTAL AÇÃO		1.046.700,50
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2022	-	-
									2023	-	-
									2024	-	-
									2025	-	-
									TOTAL AÇÃO		0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2022	-	-
									2023	-	-
									2024	-	-
									2025	-	-
									TOTAL AÇÃO		0,00
									ANO		VALOR R\$
									2022		728.900,00
									2023		874.067,50
									2024		1.173.669,00
									2025		1.207.014,00
									TOTAL DO PROGRAMA		3.983.650,50

R

1. PROGRAMA:											
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
02 - PODER EXECUTIVO / 005 - SECRETARIA DE FINANÇAS											
4. OBJETIVO:											
ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.											
5. PÚBLICO ALVO:											
8 - CONTRIBUINTE											
				10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)							
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	2022	2023	2024	2025	11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
33 - Valor reservado para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais		O - Outros Indicadores	8 - Valores Financeiros	253.500,00 - abril/2021	295.000,00	350.000,00	360.000,00	375.000,00	375.000,00		16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
FONTE: Secretaria de Finanças											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
9.999	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: 9999 - Reserva de Contingência SUBFUNÇÃO: 9999 - Reserva de Contingência ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Finanças		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2022	R\$	295.000,00
									2023	R\$	350.000,00
									2024	R\$	360.000,00
									2025	R\$	375.000,00
									TOTAL AÇÃO		1.380.000,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2022		
									2023		
									2024		
									2025		
									TOTAL AÇÃO		0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2022		
									2023		
									2024		
									2025		
									TOTAL AÇÃO		0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2022		
									2023		
									2024		
									2025		
									TOTAL AÇÃO		0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2022 Término: 12/2025			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2022		
									2023		
									2024		
									2025		
									TOTAL AÇÃO		0,00
									ANO		VALOR R\$
									2022		295.000,00
									2023		350.000,00
									2024		360.000,00
									2025		375.000,00
									TOTAL DO PROGRAMA		1.380.000,00

PROGRAMAS	ANO			
	2022	2023	2024	2025
	Valor	Valor	Valor	Valor
1000 - GESTÃO LEGISLATIVA	1.675.901,50	1.826.982,50	1.901.081,00	2.022.636,00
1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	7.023.958,50	8.502.000,00	9.085.250,00	9.691.500,00
1100 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	134.500,00	156.000,00	172.000,00	189.500,00
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO	11.964.290,00	14.928.175,00	15.942.000,00	17.064.000,00
1200 - CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO	1.107.750,00	1.196.750,00	1.267.250,00	1.328.250,00
1250 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS	1.476.250,00	1.811.750,00	1.924.750,00	2.042.250,00
1300 - PLANEJAMENTO INTEGRADO	5.555.050,00	2.278.475,00	1.912.200,00	2.186.550,00
1350 - SERVIÇOS PÚBLICOS	8.661.600,00	10.231.500,00	10.570.250,00	11.185.000,00
1400 - SAÚDE HUMANIZADA	11.656.100,00	14.364.500,00	15.204.250,00	15.855.250,00
1450 - SOCIAL CUIDANDO DE TODOS	2.849.650,00	3.104.050,00	3.295.550,00	3.501.050,00
1500 - SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO DO AGRO BRAGADENSE	2.301.500,00	2.806.500,00	2.902.000,00	3.003.000,00
1550 - PATO BRAGADO MODERNIZA	2.669.550,00	2.669.250,00	2.779.750,00	2.989.000,00
1600 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	728.900,00	874.067,50	1.173.669,00	1.207.014,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	295.000,00	350.000,00	360.000,00	375.000,00
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS.....	58.100.000,00	65.100.000,00	68.490.000,00	72.640.000,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III DAS METAS E PRIORIDADES – LDO 2021



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I – METAS E PRIORIDADES – LDO 2022

PROGRAMA: 1000 - GESTÃO LEGISLATIVA								
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OFERECENDO PLENAS CONDIÇÕES AOS VEREADORES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES; LEGISLAR SOBRE TODOS OS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO E TRATAR DE SUA ORGANIZAÇÃO INTERNA, NO QUE DIZ RESPEITO AOS SEUS SERVIÇOS.								
ACÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	NATUREZA DA ACÇÃO / EXECUÇÃO DA ACÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA ACÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.001	01 - Legislativa 031 - Acção Legislativa	01 - Poder Legislativo 001 - Câmara de Vereadores	REFORMAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	1 - Obra 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	334	40.000,00	1.826.982,50
2.001	01 - Legislativa 031 - Acção Legislativa	01 - Poder Legislativo 001 - Câmara de Vereadores	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	999	1.786.982,50	
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:			PROGRAMA:					
1.001	- Melhorias e Reformas das instalações da Câmara Municipal;							
2.001	- Manter as atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal, visando o cumprimento do processo legislativo, em consonância com a legislação pertinente; - Reequipar o Poder Legislativo; - Viabilizar participação de vereadores e servidores em cursos, seminários, simpósios e outros.							

PROGRAMA: 1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE									
DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
2.002	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	1.117.000,00	8.502.000,00	
2.003	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 002 - Procuradoria Jurídica	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	434.250,00		
2.004	04 - Administração 131 - Comunicação Social	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	519.250,00		
2.005	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Administração	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	2.697.500,00		
2.006	04 - Administração 126 - Tecnologia da Informação	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Administração	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	835.750,00		
2.007	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Administração	ENCARGOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	212.750,00		
2.008	04 - Administração 124 - Controle Interno	02 - Poder Executivo 003 - Coordenadoria de Controle Interno	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	155.250,00		
2.009	04 - Administração 123 - Administração Financeira	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Finanças	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	1.497.500,00		
2.010	04 - Administração 121 - Planejamento e Orçamento	02 - Poder Executivo 006 - Secretaria de Planejamento	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	302.500,00		
2.011	04 - Administração 451 - Infra-Estrutura Urbana	02 - Poder Executivo 006 - Secretaria de Planejamento	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	730.250,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	
2.002	- Manutenção do Gabinete do Prefeito; - Arcar com as despesas de pessoal lotado no órgão; Custear as despesas correntes, de investimento e demais despesas vinculadas ao cumprimento das atribuições institucionais do órgão; - Aquisição de equipamentos e material permanente; - Contribuir financeiramente com entidades municipalistas, de acordo com as exigências contidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Arcar com despesas destinadas a honorarias, lembranças, homenagens póstumas, medalhas e títulos destinados a munícipes ou terceiros que prestaram serviços relevantes ao Município de Pato Bragado.
2.003	- Manutenção da Procuradoria Jurídica; - Arcar com as despesas de pessoal lotado no órgão; Custear as despesas correntes, de investimento e demais despesas vinculadas ao cumprimento das atribuições institucionais do órgão.
2.004	- Manutenção do Setor de Imprensa e Comunicação; - Arcar com as despesas de pessoal lotado no órgão; Custear as despesas correntes e demais despesas vinculadas ao cumprimento das atribuições institucionais do órgão; - Custear as despesas de publicidade institucional.
2.005	- Manutenção da Secretaria de Administração e seus Departamentos vinculados que que não possuam ações orçamentárias próprias; Manter, aperfeiçoar, coordenar e assessorar as atividades administrativas do Município; - Locação de imóveis, equipamentos e sistemas informatizados; - Contratação e locação de mão-de-obra; - Promover a conservação, manutenção, segurança e suprimento de materiais e bens de consumo aos órgãos vinculados; - Promover o gerenciamento de frotas, almoxarifado, patrimônio, serviços gerais, licitações e contratos; - Contratar serviços de consultoria, auditoria /ou assessoria; - Firmar acordos, convênios e contratos e ajustes com instituições públicas e privadas; - Aperfeiçoar, capacitar e treinar servidores de diversos setores da administração; - Suprir a necessidade de recursos humanos, através de concurso público ou teste seletivo; - Manter, reformar e promover melhorias do Paço Municipal; - Prover os serviços de expediente; - Realizar os atos de pessoal, folha de pagamento, controle de frequência e outros; - Adquirir equipamentos e material permanente; - Arcar com as demais despesas necessárias ao cumprimento das competências institucionais do órgão;
2.006	- Manutenção do Departamento de Tecnologia e Sistemas de Informação (pessoal, despesas correntes e investimentos); - Gerenciar, executar e dar suporte as ações de informatização, instalação e manutenção de equipamentos e softwares; - Gerenciamento de ações, projetos e programas para implementação de redes e internet (Públicas e Sociais); - Elaboração e implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI; - Aquisição de equipamentos, material permanente, de consumo e serviços de terceiros para suporte técnico e manutenção de hardware e software; - Publicação de atos oficiais; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.
2.007	- Manter convênio com Secretaria de Segurança Pública (Instituto de Identificação e outros), Junta de Serviço Militar e outros órgãos da esfera Estadual ou Federal para consecução de objetivos comuns; - Arcar com despesas de outros entes da Federação nos termos da legislação vigente.
2.008	- Manter o Sistema de Controle Interno visando realizar as atividades concernentes ao mesmo, em conformidade com a: Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei de Responsabilidade de Fiscal; Lei Federal n. 4.320 e da Lei Orgânica do Município; - Verificar a regularidade programação orçamentária e financeira; - Promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.
2.009	- Manutenção da Secretaria de Finanças e seus Departamentos; - Coordenar, orientar e executar as atividades da área de finanças, orçamentária, contábil e tributária; - Proceder à cobrança amigável ou judicial da dívida ativa; - Manter o equilíbrio fiscal, atualizar planta genérica de valores; - Aperfeiçoar o sistema de fiscalização de tributos municipais, informatizando e agilizando os procedimentos; - Realizar campanhas educativas e programas para a melhoria da arrecadação; - Manter e modernizar a estrutura financeira do Município; - Contratar serviços de consultoria, auditoria /ou assessoria; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.
2.010	- Manutenção da Secretaria de Planejamento; - Arcar com as despesas de pessoal, outras despesas correntes e investimentos vinculados a Secretaria; - Arcar com despesas de consultoria/assessoria; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.
2.011	- Manutenção do Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano; - Pagamento de pessoal, outras despesas correntes e investimentos vinculados ao Departamento; - Manter Programa de incentivo para construção e melhorias de passeios em ruas e avenidas; - Programa de doação de Projeto Padrão; - Pagamento de Projetos e taxas; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.

PROGRAMA: 1100 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOIRO MUNICIPAL.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
3.001	09 - Previdência Social 271 - Previdência Básica	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Administração	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	5 - Aposentados Atendidos 1 - Pessoas	5	156.000,00	156.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1100 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

3.001	- Manter e implementar os benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) relacionados a servidores públicos, a cargo do Tesouro Municipal.
-------	---

PROGRAMA: 1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO

PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUSIVA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE, GARANTINDO O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O ÊXITO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, BEM COMO ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE APROPRIADA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.015	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Educação e Cultura	AMPLIAÇÃO DO CEMEI GOTINHA DE MEL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	9-Creche Const/Ampl. ou Reformada 2 - Metros Quadrados	632,10	5.000,00	14.928.175,00
2.012	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	1.097.250,00	
2.013	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	330	2.817.925,00	
2.014	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Educação e Cultura	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	27 - Servidores Atendidos 1 - Pessoas	57	4.032.000,00	
2.015	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Educação e Cultura	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	165.000	255.000,00	
2.016	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Educação e Cultura	EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	27 - Servidores Atendidos 1 - Pessoas	52	3.883.500,00	
2.017	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	90	1.202.500,00	
2.018	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Educação e Cultura	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CEMEI GOTINHA DE MEL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	81.600	96.000,00	
2.019	12 - Educação 367 - Educação Especial	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	5	50.500,00	
2.020	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	300	983.500,00	
2.021	12 - Educação 364 - Ensino Superior	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO ACADÊMICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	151	505.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO

1.015	- Ampliar o Centro de Educação Infantil – CEMEI Gotinha de Mel.
2.012	- Gerenciar, manter, equipar e modernizar as atividades da Secretaria de Educação e Cultura e suas atividades, ações e programas; - Financiar cursos de capacitação de pessoal administrativo e docentes que atuam no Município; - Aquisição de equipamentos e material permanente; - Manter parceria com o Governo Federal a execução dos Programas Bolsa Escola e Dinheiro Direto na Escola – PDDE; - Contribuir financeiramente com entidades ligadas à Educação; - Formalizar convênios com entidades públicas e privadas, fundações e organizações não governamentais que possibilitem a implantação de cursos profissionalizantes e superiores no Município; - Elaborar e custear projetos de pesquisa em grupos e individuais com visitas in loco; - Manutenção e conservação dos veículos utilizados pela Secretaria; - Custear premiações; - Arcar com as demais despesas relacionadas ao objetivo institucional do órgão.
2.013	- Manter as atividades da Escola Municipal Marechal Deodoro; - Arcar com as despesas de pessoal, não vinculados ao magistério, lotados na Escola; - Prover os recursos para a universalização e integralização do ensino fundamental, de acordo com as metas fixadas no Plano Municipal de Educação; - Promover a participação de profissionais da rede municipal de ensino em cursos, palestras, seminários, congressos, e cursos de capacitação, dentro e fora do Município; - Manter, equipar, modernizar e efetuar melhorias na Biblioteca; - Ampliar o acervo da Biblioteca; - Desenvolver projetos e atividades de Educação Ambiental; - Aquisição de material didático pedagógico para os alunos da Educação básica; - Aquisição de móveis em geral, computadores, equipamentos e material permanente; - Manter, reformar, ampliar e realizar melhorias na infraestrutura física da Escola Marechal Deodoro; - Desenvolver ações voltadas a implementação das metas previstas no Plano Municipal de Educação - PME, relacionadas ao ensino fundamental; - Manter a Educação de Jovens e Adultos; - Arcar com demais despesas correntes e de capital relacionadas ao Ensino Fundamental.
2.014	- Remuneração dos professores no efetivo exercício da profissão junto ao Ensino Fundamental da Escola Municipal Marechal Deodoro; - Aplicar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com o que determina a lei.
2.015	- Propiciar a melhoria na qualidade de vida do aluno, através do fornecimento de merenda escolar para o pré-escolar e ensino fundamental; - Incentivar programas de apoio à merenda escolar e educação alimentar;
2.016	- Remuneração dos professores e professores de educação infantil no efetivo exercício da profissão junto a Educação Infantil (CEMEI e Pré-escola); - Aplicar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com o que determina a lei.
2.017	- Manter as atividades do Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel; - Arcar com as despesas de pessoal, não vinculados ao magistério, lotados no CEMEI; - Prover os recursos para a universalização e integralização da Educação Infantil, de acordo com as metas fixadas no Plano Municipal de Educação; - Promover a participação de profissionais da rede municipal de ensino em cursos, palestras, seminários, congressos, e cursos de capacitação, dentro e fora do Município; - Desenvolver projetos e atividades de Educação Ambiental na Educação Infantil; - Aquisição de material didático pedagógico para os alunos e Professores da Educação Infantil; - Aquisição de móveis em geral, computadores, equipamentos e material permanente; - Manter, reformar, ampliar e realizar melhorias na infraestrutura física do CEMEI; - Desenvolver ações voltadas a implementação das metas previstas no Plano Municipal de Educação - PME, relacionadas a Educação Infantil; - Arcar com demais despesas correntes e de capital relacionadas a Educação Infantil;
2.018	- Propiciar melhoria na qualidade de vida do aluno, através do fornecimento de merenda escolar à educação infantil; - Incentivar programas de apoio à merenda escolar e educação alimentar.
2.019	- Manter e implementar os programas e atividades da Educação Especial; - Conceder subvenções sociais a organizações sociais sem fins lucrativos de Educação Especial.
2.020	- Manter o transporte escolar de estudantes; - Pagamento de pessoal e manutenção dos veículos vinculados ao transporte escolar.
2.021	- Manter as ações do Programa de Incentivo a Formação Acadêmica.

PROGRAMA: 1200 – CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO								
PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS, PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO, CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.022	13 - Cultura 392 - Difusão Cultural	02 - Poder Executivo 008 - Departamento de Cultura	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	400	970.250,00	1.196.750,00
2.023	13 - Cultura 392 - Difusão Cultural	02 - Poder Executivo 008 - Departamento de Cultura	ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	226.500,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1200 – CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO						
2.022	- Equipar, manter e implementar as atividades, ações e programas do Departamento de Cultura; - Arcar com as despesas de pessoal lotado no Departamento de Cultura; - Incentivar a publicação de obras dos artistas do Município, gravar CD's e bandas; - Viabilizar o intercâmbio cultural com outros Municípios e Estados; - Proceder à divulgação de programas culturais em rádios, publicações em jornais e revistas; - Manter oficinas culturais e artísticas; - Conceder subvenções sociais, contribuições e demais transferências voluntárias, na forma da lei; - Manutenção e ampliação do acervo da Biblioteca Municipal; - Manter a Banda Municipal; - Manutenção, melhorias e reformas do Centro Cultural e da Biblioteca Municipal; - Aquisição de equipamentos do Centro Cultural e Biblioteca Municipal; - Arcar com demais despesas correntes e de capital relacionadas ao Departamento de Cultura.							
2.023	- Realização de festivais, concursos, espetáculos, peças teatrais e exposições artísticas e eventos culturais; - Realizar em conjunto com os demais setores da Administração Municipal, as festividades constantes do calendário Oficial; - Organizar as festividades alusivas as datas comemorativas e Aniversário do Município; - Organizar a Oktoberfest; - Organizar as festividades de Páscoa e Natal; - Premiações.							

PROGRAMA: 1250 – ESPORTE E LAZER PARA TODOS

MANTER E AMPLIAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER COMO FORMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, COMUNITÁRIA E DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.002	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 009 - Secretaria de Esportes e Lazer	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	1 - Obras 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	50	50.000,00	1.811.750,00
2.024	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 009 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	979.250,00	
2.025	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 009 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	1.100	782.500,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1250 – ESPORTE E LAZER PARA TODOS

1.002	- Reforma dos ginásios de esportes municipais e demais equipamentos esportivos e de lazer; - Construir, ampliar e melhorar os polos esportivos e de lazer; - Prover e manter infraestrutura básica dos Centros Esportivos e de Lazer e quadras, ginásios, pistas e áreas destinadas à prática do esporte e lazer; - Construção e manutenção de Academias ao ar livre; - Implantação e Manutenção dos Parquinhos;
2.024	- Manter e arcar com as despesas vinculadas a manutenção da Secretaria de Esportes e de Lazer; - Pagamento dos servidores vinculados a Secretaria; - Executar, manter e implementar a Política Municipal de Esportes e Lazer; - Promover e viabilizar eventos, em parceria com Federações, Ligas, Associações Desportivas e outros órgãos responsáveis por atividades de esporte e lazer; - Apoiar o esporte amador através do direcionamento de subvenções, contribuições e auxílios às entidades desportivas, de acordo com as exigências contidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Adquirir material de consumo, equipamentos e material permanente para o desenvolvimento das atividades da Secretaria; - Manter e implementar programas e eventos esportivos e de lazer; - Desenvolver em parceria com outras Secretarias, órgãos estaduais e iniciativa privada, projetos esportivos curriculares e extracurriculares; - Desenvolver ações voltadas ao esporte em associações, indústrias, prestadores de serviços e comércio; - Promover a prática desportiva na terceira idade e incentivar o uso das academias ao ar livre; -
2.025	- Manter todos os espaços esportivos e de lazer do Município; - Arcar com as despesas com energia, limpeza, conservação, vigilância e outras dos espaços esportivos e de lazer; - Custear projetos, contratos, prestadores de serviços para o desenvolvimento das atividades esportivas e de lazer; - Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer; - Ofertar aulas, eventos, campeonatos e treinamentos desportivos à população em geral; - Proporcionar a oferta de atividades relacionadas ao lazer e recreação da coletividade através da promoção de eventos e atividades desportivas não formais; - Promover a participação de todos os segmentos nos programas recreativos e de lazer; - Custear as despesas com a realização e a participação em eventos desportivos; - Adquirir premiações, material de consumo, equipamentos e material permanente para as atividades esportivas e de lazer;

PROGRAMA: 1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO

PROVER O MUNICÍPIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E INDUSTRIAL PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.003	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - Obras 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	200	83.400,00	2.278.475,00
1.004	15 - Urbanismo 451 - Infraestrutura urbana	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS	1 - Obras 1 - Execução Direta	21 - Pavimentação de Vias 2 - Metros Quadrados	14.000	294.000,00	
1.005	26 - Transporte 782 - Transporte Rodoviário	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO	1 - Obras 1 - Execução Direta	26 - Restauração de Estradas Vicinais 2 - Metros Quadrados	50.000	866.075,00	
1.006	25 - Energia 451 - Infraestrutura urbana	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	IMPLANTAÇÃO DA USINA DE ENERGIA DE PLACAS FOTOVOLTAICAS	1 - Obras 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medida	200,00	300.000,00	
1.007	17 - Saneamento 512 - Saneamento Básico Urbano	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	PROJETO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1 - Obras 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medida	1.000	500.000,00	
1.008	15 - Urbanismo 451 - Infraestrutura urbana	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA CONTINENTAL	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros Quadrados	500	100.000,00	
1.009	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 012 - Sec. Agricultura, Pec. e Meio Ambiente	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECLICADOS	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros Quadrados	350,00	5.000,00	
1.010	15 - Urbanismo 451 - Infraestrutura urbana	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LUIZ DALCANALE FILHO - 2ª ETAPA	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros Quadrados	500,00	5.000,00	
1.011	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Administração	AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	1 - Obras 1 - Execução Direta	11 - Edificação Construída 2 - Metros Quadrados	400	5.000,00	
1.012	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 013 - Secretaria De Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS	1 - Obras 1 - Execução Direta	11 - Edificação Construída 2 - Metros Quadrados	500	100.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO

1.003	- Ampliação, melhorias e modernização da rede de iluminação pública; - Iluminação pública em ciclovias;
1.004	- Executar obras de infraestrutura na malha viária; - Construir galerias de águas pluviais; - Construção de meio-fio; - Construção, melhoria e manutenção de ruas e avenidas, pavimentação e recapeamento asfáltico, calçamentos, meios-fios, calçadas, sarjetas, canais, bocas-de-lobo, galerias pluviais, ciclovias em áreas urbanas, acessos a empreendimentos comerciais e industriais; - Executar obras de infraestrutura e acessibilidade; - Executar obras de sinalização urbana, inclusive através do Fundo Municipal de Trânsito;
1.005	- Executar pavimentação polidérmica em estradas vicinais; - Restaurar e cascalhar a malha rodoviária municipal; - Manter a infraestrutura rodoviária em condições de trafegabilidade; - Construir, conservar e reformar pontes, bueiros e abrigos de passageiros (em estradas vicinais); - Restaurar, pavimentar e/ou cascalhar acessos a propriedades rurais; - Convênio ITAIPU; - Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares; - Ciclovias em áreas rurais; - Construção, adequação e reformas de trevos.
1.006	- Implantação da Usina de Energia de Placas Fotovoltaicas.
1.007	- Projetos e Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário.
1.008	- Obras de Revitalização da Avenida Continental.
1.009	- Ampliação da Unidade de Valorização de Reciclados - UVR.
1.010	- Revitalização da Praça Luiz Dalcanale Filho - 2ª Etapa.
1.011	- Ampliação do Paço Municipal.
1.012	- Implantação e Ampliação de Áreas Industriais.

PROGRAMA: 1350 – SERVIÇOS PÚBLICOS
OFERTAR SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E ADEQUADOS À POPULAÇÃO.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.026	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	1.968.500,00	10.231.500,00
2.027	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	1.772.000,00	
2.028	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PORTO BRITÂNIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	716.750,00	
2.029	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	498.500,00	
2.030	26 - Transporte 782 - Transporte Rodoviário	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	3.313.000,00	
2.031	17 - Saneamento 512 - Saneamento Básico Urbano	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO - SABRA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	5.800	1.912.000,00	
2.032	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	30.500,00	
2.033	26 - Transporte 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	CONSÓRCIO CINDEPAR	1 - Obras 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	21 - Pavimentação de Vias 2 - Metros Quadrados	1.000,00	20.250,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1350 – SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.026	- Gerenciar, manter, equipar e modernizar a Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e suas atividades, ações e programas; - Arcar com as despesas de pessoal e sua capacitação e treinamento; - Arcar com outras despesas correntes da Secretaria; - Aquisição e manutenção de equipamentos, móveis em geral e outros bens duráveis; - Manutenção e melhorias da Rodoviária e do Pátio de Máquinas;		
2.027	- Promover a varrição de ruas e avenidas e a coleta de lixo orgânico na área urbana e no interior do Município; - Arcar com demais despesas vinculadas a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.		
2.028	- Executar obras de urbanização, manutenção e adaptação de praças, parques, portal e Porto Britânia; - Replanejar, conservar, manter e equipar urbanisticamente praças, parques, jardins, entradas da cidade, bem como, serviços de poda de grama e arborização; - Adquirir equipamentos e mobiliário urbano; - Melhorias no parque infantil da Praça Luiz Dalcanalle Filho; - Manter e melhorar as estruturas edificadas no Porto Britânia.		
2.029	- Manter os serviços de iluminação pública.		
2.030	- Manter e conservar a frota de veículos, máquinas e equipamentos da municipalidade; - Arcar com despesas de pessoal e seu treinamento e capacitação; - Custear outras despesas correntes da frota de veículos, máquinas e equipamentos (combustíveis, seguros, manutenção, limpeza, taxas, dentre outras); - Aquisição de equipamentos e veículos; - arcar com demais despesas relacionadas.		
2.031	- Manutenção, melhorias e ampliação da rede de captação e abastecimento de água; - Perfuração de Poços Artesianos, na sede e no interior; - Melhorias nos pontos de captação; - Implementação de projeto de saneamento (rede de esgoto); - Aquisição e construção de reservatórios de água; - Custear as despesas de pessoal do SABRA e seu treinamento e capacitação; - Arcar com despesas de manutenção e conservação dos veículos e equipamentos do SABRA; - arcar com demais despesas relacionadas ao sistema de abastecimento de água e esgoto.		
2.032	- Manter, reestruturar, regulamentar e readequar os cemitérios municipais;		
2.033	- Promover ações na área de infraestrutura e desenvolvimento através do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado Do Paraná – CINDEPAR, nos termos da Lei nº. 1.627/2019.		

PROGRAMA: 1400 – SAÚDE HUMANIZADA								
REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.013	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	INFRAESTRUTURA DE APOIO A SAÚDE PÚBLICA	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros quadrados	100	25.000,00	14.364.500,00
2.034	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	46.000	4.750.500,00	
2.035	10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	46.000	3.317.000,00	
2.036	10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISCOPAR	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	7.600	1.113.500,00	
2.037	10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	19.500	997.500,00	
2.038	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	3.500	1.095.250,00	
2.039	10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE	99 - Outras Naturezas	999 - Outros Produtos	1	182.250,00	
2.041	10 - Saúde 304 - Vigilância Sanitária	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99 - Outros Tipos de Execução de Ações 99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outras Unidades e Medidas 999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	227.500,00	
2.042	10 - Saúde 305 - Vigilância Epidemiológica	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	433.500,00	
2.043	10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	353.500,00	
2.044	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	6.500,00	
2.045	10 - Saúde 304 - Vigilância Sanitária	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	PROGRAMA PROVIGIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	45.500,00	
2.046	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO - CAPS AD III - REGIONAL	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	27.000,00	
2.047	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 014 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	1.790.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1400 – SAÚDE HUMANIZADA	
1.013	- Construir, reformar, melhorar e adequar a estrutura física na área de saúde; - Executar, implementar e manter as ações e serviços públicos de saúde, em especial os programas integrantes do MS/SUS, suprimindo as necessidades materiais e de pessoal, na área médica e odontológica; - Manter e implementar o Fundo Municipal de Saúde; - Capacitação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos; - Manter, modernizar e equipar os serviços de saúde com a aquisição equipamentos de informática e similares, equipamentos de saúde, móveis em geral e outros bens duráveis; - Manter e implementar programas na área de saúde pública em convênio com o Governo Federal e Estadual; - Realização de conferências, seminários, cursos, palestras e outros, abordando temas da área de saúde para esclarecimentos e orientação; - Implementar ações de controle de doenças transmissíveis, prevenção e assistência odontológica e materno-infantil à população; - Manutenção dos Programas: Caminhando pela Vida, Hipertensão, Saúde do Homem, Saúde da Mulher, Planejamento Familiar e Saúde da Família, Mais Médicos, Jovem no SUS, Ação pela Vida, dentre outros; - Promover campanhas educativas (prevenção DST, MH, TB e AIDS, mortalidade infantil e materna, prevenção do câncer de mama, câncer de próstata, sexualidade, planejamento familiar, combate ao mosquito da dengue, conscientização sobre gravidez na adolescência, vacinação, combate ao tabagismo, alcoolismo, incentivo ao leite materno); - Manutenção do sistema de informação e divulgação dos serviços de saúde, através da imprensa, campanhas educativas, reuniões, impressos, palestras e outros; - Despesas com passagens e locomoção; - Desenvolver ações voltadas à população idosa e aos portadores de doenças crônicas; - Médico Auditor; - Aquisição de veículos, motocicletas, micro-ônibus e ambulâncias; - Manutenção da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF (pessoal, despesas corrente e despesas de capital);
2.034	- Prestar atendimento em plantões médicos; - Arcar com despesas de procedimentos de baixa e média complexidade; - Contratualizar com entidades e clínicas prestadoras de serviço na área de saúde; - Conceder subvenções sociais, contribuições e auxílios às entidades sem fins lucrativos, de acordo com as exigências contidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Despesas com exames laboratoriais;
2.036	- Contribuir financeiramente com o Consórcio Intermunicipal de Saúde/CISCOPAR objetivando atender os procedimentos médicos especializados;
2.037	- Realizar a distribuição de medicamentos; - Instituir planejamento para a assistência farmacêutica; - Realizar campanhas informativas sobre o uso racional de medicamentos; - Estruturar e consolidar a Assistência Farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos; - Garantir o fornecimento de produtos fitoterápicos aos pacientes em tratamento com a fitoterapia; - Aplicação dos recursos do Incentivo a organização da assistência farmacêutica - IOF; - despesas com diárias, cursos, material de consumo, treinamento e equipamentos e material permanente.
2.038	- Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF, mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde; - Desenvolvimento de ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção da saúde; - Promover a prevenção de doenças por meio de informações e de orientações; - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS;
2.039	- Contribuir financeiramente com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde; - Aquisição de medicamentos, insumos e bens necessários ao desenvolvimento de atividades ambulatoriais, hospitalares, de controle de doenças entre outras essenciais à população usuária do SUS .
2.041	- Manutenção dos serviços de vigilância sanitária nas áreas de saneamento básico, alimentação e zoonoses; - Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; - Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; - Arcar com despesas de palestras e orientações à população; - Despesas com o controle da raiva canina;
2.042	- Manter e melhorar os serviços de saúde pública em vigilância epidemiológica e ambiental em saúde (endêmias); Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia); - Realizar o controle dos óbitos e suas causas; - Realizar o controle dos nascimentos; - Realizar as vacinações de rotina e de campanha; - Controlar a qualidade das vacinas; - Manter campanha de erradicação do mosquito Aedes aegypti e de vigilância epidemiológica, inclusive realização de campanhas de vacinação; - Implementar ações de controle de doenças transmissíveis, prevenção e assistência odontológica e materno-infantil à população; - Promover campanhas educativas (prevenção DST, MH, TB e AIDS, mortalidade infantil e materna, prevenção do câncer de mama, câncer de próstata, sexualidade; conscientização sobre gravidez na adolescência, vacinação, combate ao tabagismo, alcoolismo, incentivo ao leite materno; - Implantar ações da Saúde do Trabalhador;
2.043	- Contribuir financeiramente com o consórcio intermunicipal objetivando atender os casos de urgência e emergência;
2.044	- Apoiar e fomentar a participação do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; - Auxiliar técnica e financeiramente ao Conselho Municipal de Saúde; - Estabelecer parcerias entre Conselhos Municipais de saúde e outras instâncias de controle social; - Estimular a participação da comunidade nas audiências públicas; - Estimular a participação da comunidade nas Conferências Municipais de Saúde.
2.045	- Realizar as ações do Programa PROVIGIA, em conformidade com a legislação vigente ou outros programas específicos na área de vigilância em saúde.
2.046	- Repasse de recursos para a manutenção e despesas do CAPS - AD III Regional - Toledo;
2.047	- Manutenção da frota de veículos da saúde (combustível, seguros e manutenção dos veículos); - Pagamento de motoristas; Arcar com demais despesas relacionadas ao transporte de pacientes; - Aquisição de veículos, motocicletas, micro-ônibus e ambulâncias.

PROGRAMA: 1450 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS								
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECIDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMILIAS.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.014	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	011 - Secretaria de Assistência Social	INFRAESTRUTURA DA ÁREA SOCIAL	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros Quadrados	100,00	14.000,00	3.104.050,00
2.048	16 - Habitação 482 - Habitação Urbana	017 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1 - Obras 1 - Execução Direta	30 - Un. Habitacionais Produzidas/Adquiridas 7 - Unidade	0	9.000,00	
2.049	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	011 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	1.169.000,00	
2.050	08 - Assistência Social 241 - Assistência ao Idoso	018 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	14 - Idosos Atendidos 1 - Pessoas	820	178.500,00	
2.051	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	015 - Fundo Municipal de Assistência Social	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 1 - Pessoas	1.170	206.500,00	
2.052	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	015 - Fundo Municipal de Assistência Social	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	4.200	272.750,00	
2.053	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	015 - Fundo Municipal de Assistência Social	COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	17.700,00	
6.001	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	016 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	AÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	540	129.600,00	
6.002	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	016 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	SERVIÇOS DE ACOULHIMENTO	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	2	46.600,00	
6.003	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	011 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	344.500,00	
6.004	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	011 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DO PROJETO PIÁ	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	150	253.950,00	
6.005	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	015 - Fundo Municipal de Assistência Social	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	180	135.000,00	
2.054	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	011 - Secretaria de Assistência Social	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	4.000,00	
6.006	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	011 - Secretaria de Assistência Social	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	4.000,00	
2.055	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	015 - Fundo Municipal de Assistência Social	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	380	75.700,00	
2.056	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	015 - Fundo Municipal de Assistência Social	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	180	243.250,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1450 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS	
1.014	- Construir, ampliar, reformar, adequar a estrutura física da assistência social;
2.048	- Apoiar e firmar convênios objetivando a construção e reforma de moradias populares para a população de baixa renda, visando reduzir o déficit habitacional (Programa Minha Casa Minha Vida, casas rurais e outros); - Construção de Unidades Habitacionais e adquirir terrenos; - Viabilizar junto ao Estado ou União a reforma de moradias rurais;
2.049	- Gerenciar, manter e implementar as atividades, ações e programas voltados para a assistência à criança e ao adolescente, à velhice e assistência comunitária em geral, em conformidade com os Programas Municipais, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e demais normas Estadual e Federal; - Coordenar a execução da Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; - Conceder subvenções sociais, contribuições e auxílios às entidades assistenciais e a entidades sem fins lucrativos, de acordo com as exigências contidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Atender as pessoas portadoras de necessidades especiais, proporcionando a reinserção social dos mesmos através de atividades de recreação e reabilitação; - Proporcionar o desenvolvimento e o convívio comunitário através da realização de eventos nas diversas localidades da sede e interior do Município, fomentando as atividades das associações comunitárias, visando à integração com a comunidade; - Apoio aos clubes de mães através de cursos, recreação e palestras, visando sua autonomia e independência administrativa; - Realizar conferências, programas, campanhas e eventos visando à promoção social; - Manter os recursos humanos dos programas sociais de responsabilidade do Município; - Capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, da área social, através de cursos, palestras e outros; - Realizar teste seletivo; - Manutenção do Programa Cultivando Alegria; - Promover distribuição de cestas com brinquedos e chocolate para as crianças em datas festivas; - Realizar gincanas, campanhas educativas, momentos de recreação, Dia do picolé, entre outras; - Desenvolver atividades e ações de valorização e melhoria da autoestima da mulher; - Manutenção das dependências do CRAS; - Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente;
2.050	- Manter e implementar ações de atendimento ao idoso, proporcionando melhores condições de vida; - Desenvolver atividades de lazer, socialização e recreação; - Programa Rejuvenescer; - Despesas com serviços de acolhimento de idoso em instituição de longa permanência.
2.051	- Manter e implementar programas que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população, através de ações de reinserção social e enfrentamento à pobreza, nos termos da lei; - Oferecer benefícios e auxílios eventuais a pessoas de baixa renda (Auxílio natalidade, Auxílio Funeral e Alimentação básica), na forma da lei; - Resgatar a cidadania atendendo pessoas de baixa renda com a emissão de documentos pessoais; - Passagens e Hospedagens; - Calamidade pública e sinistros;
2.052	- Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família; - Ofertar ações socioassistenciais de prestação continuada por meio do trabalho social com família em situação de vulnerabilidade social;
2.053	- Aprimoramento da gestão da assistência social; - Promover a aferição da qualidade da gestão descentralizadas dos serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais; - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; - Índice de Gestão Descentralizado do SUAS - IGD/SUAS; - Aplicação mínima dos recursos do Índice descentralizado com instância de controle social;
6.001	- Desenvolver, apoiar, manter programas de apoio a criança e ao adolescente mediante ações educativas e preventivas junto às famílias e comunidade; - Programa de Nutrição Infantil de 03 a 06 anos; - Desenvolver programas de capacitação e qualificação para jovens e adolescentes, com vistas a inclusão no mercado de trabalho;
6.002	- Manutenção dos serviços de acolhimento familiar e institucional para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social; - Programa Família Acolhedora.
6.003	- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar (energia, telefone, combustível, viagens, despesas com veículo, diárias, capacitações e outras despesas necessárias ao funcionamento do órgão);
6.004	- Manter e implementar as ações do Projeto Piá; - Promover a manutenção e melhoria da infraestrutura do Projeto Piá; - Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente;
6.005	- Manutenção de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescente e idosos; - Erradicação do Trabalho Infantil; - Apoiar programas de educação, capacitação e inclusão digital de crianças e jovens para futura inserção no mercado de trabalho.
- Desenvolver e manter as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; - Promover os recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva do Conselho; - Documentar todo	

2.054	- Prestar suporte de estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais; - arcar com despesas de palestrantes; - Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins; - Realizar as conferências municipais da assistência social;
6.006	- Prestar suporte das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; - Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; - Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMDCA; - Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva do Conselho no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; - Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMDCA; - arcar com despesas de palestrantes; - Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins;
2.055	- Trabalho Social com famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos; - Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente; - Pagamento de recursos humanos vinculados ao Programa;
2.056	- Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), SIMASE – Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo; - Atender crianças e adolescentes em conflitos familiares, situação de risco pessoal e social, que necessitam de intervenção; - fornecer lanches para as atividades em grupos, além de reuniões de equipe técnica; dar manutenção ao Sistema de Registro de Atendimento; realizar contratação de pessoa física ou jurídica para ofertar oficinas, capacitações, palestras e/ou cursos complementares; executar outros serviços, programas ou projetos que venham a ser implementados pelo governo federal, estadual ou municipal na área de proteção especial de média complexidade; garantir a capacitação permanente e participação em eventos para os trabalhadores da proteção social especial de média complexidade; - Manutenção das instalações do CREAS;

PROGRAMA: 1500 – SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO DO AGRO BRAGADENSE

PROMOVER UMA AGROPECUÁRIA SOCIALMENTE JUSTA ECONOMICAMENTE VIÁVEL E SUSTENTÁVEL. INVESTIR EM TECNOLOGIA PARA AUMENTAR A PRODUTIVIDADE E LUCRO PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS E PERMANÊNCIA NO CAMPO.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.057	20 - Agricultura 606 - Extensão Rural	02 - Poder Executivo 012 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	937.500,00	2.806.500,00
2.058	20 - Agricultura 606 - Extensão Rural	02 - Poder Executivo 012 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	880	1.283.000,00	
2.059	18 - Gestão Ambiental 541 - Preservação e Conservação Ambiental	02 - Poder Executivo 012 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	AGRO SUSTENTÁVEL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	23	170.000,00	
2.060	0,00 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 012 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	240	416.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1500 – SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO DO AGRO BRAGADENSE

2.057	- Gerenciar, manter, equipar e modernizar as atividades da Secretaria e suas atividades, ações e programas; - Apoiar a realização de exposições, feiras, seminários, encontros técnicos, viagens técnicas e unidades demonstrativas; - Coordenar trabalhos de adequação de estradas rurais; - Reequipar os serviços agrícolas com a aquisição de veículos, equipamentos, computadores, móveis em geral e outros bens duráveis; - Firmar convênio com instituições governamentais, não governamentais, União e Estado objetivando o repasse de bens e serviços e o desenvolvimento de ações para melhoria da produção, trafegabilidade de estradas, dentre outros; - Promover campanhas de conscientização sobre o manejo adequado de agrotóxicos e produtos biológicos; - Programa de incentivo ao cultivo florestal; - Conceder subvenções sociais, de acordo com as exigências da LDO; - Melhorias e reparos nas instalações da EMATER; - Reformar, manter, ampliar o espaço físico da Secretaria; - Fortalecer parcerias com a EMATER, ITAIPU e Universidades; - Apoiar técnica e financeiramente o Conselho de Desenvolvimento Agropecuário;
2.058	- Auxiliar os pequenos produtores em ações que possibilitem o aumento de renda na propriedade; - Difundir a prática de aumento de matéria orgânica do solo; - Programa de incentivo a piscicultura, apicultura, avicultura (corte e postura), fruticultura e olericultura; - Desenvolver ações de recuperação, conservação e manejo do solo e pastagens; Incentivar a adubação verde, orgânica e química; - Trabalhar a bacia hidrográfica; - Apoiar e incentivar os produtores de orgânicos e demais grupos de pequenos produtores; - Auxiliar o produtor rural na construção, reforma e melhorias da propriedade; - Adquirir equipamentos e repassar aos produtores rurais; - Manter e implementar de Programa de Inseminação Artificial; - Incentivar, manter e prestar assistência às atividades agropecuárias; - Incentivar e auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais nas propriedades; - Construir, reformar e ampliar instalações para o desenvolvimento das atividades agropecuárias; - Dar apoio e incentivo aos pecuaristas de gado de leite e de corte, mediante assistência técnica, inseminação artificial e melhoria de alimentação; - Dar apoio e incentivo aos suinocultores, mediante assistência técnica, inseminação artificial, melhoria de alimentação; - Apoiar a construção de cisternas e captação de água; - Distribuição de esterco líquido; - Viabilizar a irrigação e fertirrigação; - Reforma, ampliação e construção de estábulos e silos; - Fornecimento de calcário, cama de aviário, aveia, alevinos, etc.
2.059	- Proteção e conservação de nascentes, mananciais, rios e riachos; - Controle das formigas cortadeiras; - Construção de cercas; - Aquisição de equipamentos; - Conservação de solos (terraçamento e voçorocas); - Implantar e manter abastecedouros comunitários; - Promover a limpeza de açudes; - Auxiliar na adequação das áreas de preservação permanente à nova legislação; - Construção de cisternas; - Convênio Cultivando Água Boa; - Manutenção do Horto Municipal; - Manutenção de Hortas comunitárias.
2.060	- Manutenção das ações da Unidade de Valorização dos Reciclados - UVR; - Promoção a proteção ambiental através do descarte correto de resíduos sólidos; promover a otimização do trabalho de agentes ambientais através de equipamentos e máquinas; - Arcar com as despesas da coleta seletiva.

PROGRAMA: 1550 – PATO BRAGADO MODERNIZA								
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO INCENTIVANDO A PRODUÇÃO E COMPETITIVIDADE, GERANDO OPORTUNIDADES, EMPREGO E RENDA.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.061	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 013 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	889.000,00	2.669.250,00
2.062	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 013 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	ATIVIDADES DE INCENTIVO À INDÚSTRIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	60	300.500,00	
2.063	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 013 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATO BRAGADO - FMD	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	1	285.500,00	
2.064	23 - Comércio e Serviços 691 - Promoção Comercial	02 - Poder Executivo 013 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	ATIVIDADES DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	60	127.000,00	
2.065	23 - Comércio e Serviços 695 - Turismo	02 - Poder Executivo 013 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	234.500,00	
2.066	23 - Comércio e Serviços 691 - Promoção Comercial	02 - Poder Executivo 013 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CODEBRA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	1	95.250,00	
2.067	23 - Comércio e Serviços 691 - Promoção Comercial	02 - Poder Executivo 008 - Departamento de Cultura	ORGANIZAÇÃO DA FESTA DO CUPIM E EXPOPATO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	1	600.000,00	
2.068	11 - Trabalho 334 - Fomento ao Trabalho	02 - Poder Executivo 013 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	1	2.500,00	
2.069	23 - Comércio e Serviços 695 - Turismo	02 - Poder Executivo 013 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ESPAÇOS TURÍSTICOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	135.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1550 – PATO BRAGADO MODERNIZA	
2.061	- Manter as atividades da secretaria, com o pagamento de pessoal encargos e todo material necessário para o desenvolvimento das atividades; - Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do município; - Manter convênio e parcerias com o SEBRAE, SENAC, SESI, Banco do Empreendedor e outros; - Conceder subvenções sociais e econômicas, de acordo com as exigências da LDO e legislação específica; - Manutenção da Sala do Empreendedor e Agência do Trabalhador; - Promover ações voltadas a agilização da abertura e funcionamento de microempreendedoras individuais, microempresas e empresas de pequeno porte; - Desenvolver ações voltadas a projetos, produtos ou empresas inovadoras; - Conceder auxílio a capacitação profissional; - Incentivar visitas técnicas e a participação em eventos e feiras; - Reforma, ampliação e melhorias da Secretaria.
2.062	- Prestar assistência e colaboração na instalação de indústrias; - Conceder incentivo a indústrias localizadas no Município, previstos na legislação municipal; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa à indústria; - Promover a realização de cursos técnicos e profissionalizantes para a indústria; - Incentivar visitas técnicas e a participação em eventos e feiras;
2.063	- Manter e implementar o Fundo Municipal de Desenvolvimento; - Concessão de empréstimos e financiamentos e demais auxílios e incentivos previstos na Lei;
2.064	- Conceder incentivo a empresas comerciais ou prestadoras de serviços localizadas no Município, previstos na legislação municipal; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa ao comércio e prestadores de serviços; - Fomentar, incentivar e promover a realização de viagens e encontros para feiras, eventos e visitas técnicas nas áreas comerciais e de prestação de serviços; - Promover a realização de cursos técnicos e profissionalizantes para o comércio e prestação de serviços.
2.065	- Manutenção e implementação das atividades desenvolvidas no Centro de Eventos; - Ampliar, reformar, melhorar, conservar, manter e implementar as atividades desenvolvidas no Centro de Eventos;
2.066	- Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Pato Bragado - CODEBRA; - Arcar com as demais despesas previstas na legislação de criação do Conselho;
2.067	- Organizar e realizar a Festa Nacional do Cupim Assado e a Expopato, em conjunto com os demais setores da Administração Municipal;
2.068	- Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho; - Arcar com as despesas previstas na lei de criação do fundo.
2.069	- Conceder incentivo ao setor turístico localizado no Município, nos termos da legislação municipal; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa, ao setor do turismo; - Realizar palestras no setor do turismo; - Manutenção do Lago Municipal e demais espaços turísticos; - Fomentar o turismo com a elaboração de calendário com os eventos municipais, folders e panfletos dos eventos a serem realizados no município; - Realizar eventos turísticos; - Incentivar visitas técnicas e em eventos e feiras; - Contribuir financeiramente com entidades de apoio ao turismo.

PROGRAMA: 1600 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
3.002	26 - Encargos Especiais 843 - Serviço da Dívida Interna	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Finanças	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	1	1.000,00	874.067,50
3.003	28 - Encargos Especiais 846 - Outros Encargos Especiais	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Finanças	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	27 - Servidores Atendidos 1 - Pessoas	355	717.900,00	
3.004	28 - Encargos Especiais 846 - Outros Encargos Especiais	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Finanças	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	Global	155.167,50	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1600 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

3.002	- Proceder à amortização e encargos da Dívida Flutuante e Fundada, entre outros INSS e Precatórios Parcelados.
3.003	- Assegurar ao servidor público municipal o acesso aos benefícios do PASEP – Patrimônio do Servidor Público.
3.004	- Efetuar a devolução ou restituição de créditos tributários e não-tributários; - Realizar a restituição ou devolução de receitas à União, Estados e Municípios quando necessário; - Efetuar o pagamento de requisições de pequeno valor - RPV, precatórios requisitórios, condenações judiciais em geral, aposentadorias e pensões não vinculadas a servidores públicos e pensões especiais; - Realizar restituições e indenizações decorrentes de processos administrativos; - Arcar com demais despesas de processos judiciais, emolumentos e custas processuais.

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
9.999	9999 - Reserva de Contingência 9999 - Reserva de Contingência	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Finanças	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	R\$	350.000,00	350.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.999	- Reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos; - Reserva de Contingência para cobertura de créditos adicionais.
-------	--

RESUMO

PROGRAMAS	R\$
1000 - GESTÃO LEGISLATIVA	1.826.982,50
1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	8.502.000,00
1100 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	156.000,00
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO	14.928.175,00
1200 - CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO	1.196.750,00
1250 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS	1.811.750,00
1300 - PLANEJAMENTO INTEGRADO	2.278.475,00
1350 - SERVIÇOS PÚBLICOS	10.231.500,00
1400 - SAÚDE HUMANIZADA	14.364.500,00
1450 - SOCIAL CUIDANDO DE TODOS	3.104.050,00
1500 - SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO DO AGRO BRAGADENSE	2.806.500,00
1550 - PATO BRAGADO MODERNIZA	2.889.250,00
1600 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	874.067,50
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00
TOTAL	65.100.000,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV DAS METAS ANUAIS – LDO 2021



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DAS METAS FISCAIS

Adendo "1"

Das Metas Anuais
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	65.100.000,00	61.840.980,34	0,013%	100,786%	68.490.000,00	62.903.674,97	0,013%	100,499%	72.640.000,00	64.772.023,26	0,014%	100,470%
Receitas Primárias (I)	64.253.000,00	61.036.382,64	0,013%	99,475%	67.843.000,00	62.309.446,94	0,012%	99,550%	71.993.000,00	64.195.102,85	0,014%	99,575%
Despesa Total	65.100.000,00	61.840.980,34	0,013%	100,786%	68.490.000,00	62.903.674,97	0,013%	100,499%	72.640.000,00	64.772.023,26	0,014%	100,470%
Despesas Primárias (II)	65.097.500,00	61.838.605,49	0,013%	100,783%	68.486.500,00	62.900.460,44	0,013%	100,494%	72.636.500,00	64.768.902,37	0,014%	100,465%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-844.500,00	-802.222,86	0,000%	-1,307%	-643.500,00	-591.013,50	0,000%	-0,944%	-643.500,00	-573.799,52	0,000%	-0,890%
Resultado Nominal	-24.000,00	-22.798,52	0,000%	-0,037%	-23.000,00	-21.124,03	0,000%	-0,034%	-23.000,00	-20.508,76	0,000%	-0,032%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000%	0,000%	0,00	0,00	0,000%	0,000%	0,00	0,00	0,000%	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	-500.000,00	-474.969,13	0,000%	-0,774%	-500.000,00	-459.217,95	0,000%	-0,734%	-500.000,00	-445.842,67	0,000%	-0,692%

NOTAS:

a) O resultado primário, nominal, dívida consolidada e líquida de 2023, 2024 e 2025 foram projetados com base nos Demonstrativos IV e V;

b) A receita e a despesa foram projetadas conforme metodologia de cálculo constantes nos Demonstrativos I, II e III;

c) Os valores constantes equivalem aos valores correntes expurgando a variação do poder aquisitivo da moeda e foram obtidos mediante a utilização da metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública com base nos índices de inflação abaixo mencionados

CENÁRIO MACROECONÔMICO

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	0,47	1,80	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo	11,25	8,00	7,50
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)	5,20	5,10	5,18
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,27	3,43	3,00
Projeção do PIB do Estado – R\$	489.388.300.000,00	501.623.007.500,00	514.163.582.687,50
Receita Corrente Líquida - RCL (Município)	64.592.000,00	68.150.000,00	72.300.000,00

FONTE: IBGE/IPARDES - Banco Central do Brasil - Focus 02/09/2022 - Mediana - Agregado



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DAS METAS FISCAIS
Adendo "3"



Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
(Artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES								
	2020	2021	%	2022	2023	%	2024	2025	%
Receita Total	41.955.000,00	45.650.000,00	8,81%	58.100.000,00	65.100.000,00	12,05%	68.490.000,00	72.640.000,00	6,06%
Receitas Primárias (I)	41.155.800,00	45.729.800,00	11,11%	50.066.500,00	67.843.000,00	35,51%	67.843.000,00	71.993.000,00	6,12%
Despesa Total	41.955.000,00	45.650.000,00	8,81%	49.755.000,00	68.490.000,00	37,65%	68.490.000,00	72.640.000,00	6,06%
Despesas Primárias (II)	41.945.000,00	45.642.800,00	8,82%	49.453.000,00	68.486.500,00	38,49%	68.486.500,00	72.636.500,00	6,06%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-789.200,00	87.000,00	-111,02%	613.500,00	-643.500,00	-204,89%	-643.500,00	-643.500,00	0,00%
Resultado Nominal	0,00	0,00	#DIV/0!	8.570.500,00	-24.000,00	-100,28%	-23.000,00	-23.000,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	#DIV/0!	-5.000.000,00	-500.000,00	-90,00%	-500.000,00	-500.000,00	0,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES								
	2020	2021	%	2022	2023	%	2024	2025	%
Receita Total	41.955.000,00	45.650.000,00	8,81%	55.333.333,33	61.840.980,34	11,76%	62.903.674,97	64.772.023,26	2,97%
Receitas Primárias (I)	41.155.800,00	45.729.800,00	11,11%	47.682.380,95	64.446.660,97	35,16%	62.309.446,94	64.195.102,85	3,03%
Despesa Total	41.955.000,00	45.650.000,00	8,81%	47.385.714,29	65.061.271,02	37,30%	62.903.674,97	64.772.023,26	2,97%
Despesas Primárias (II)	41.945.000,00	45.642.800,00	8,82%	47.098.095,24	65.057.946,23	38,13%	62.900.460,44	64.768.902,37	2,97%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-789.200,00	87.000,00	-111,02%	584.285,71	-611.285,27	-204,62%	-591.013,50	-573.799,52	-2,91%
Resultado Nominal	0,00	0,00	#DIV/0!	8.162.380,95	-22.798,52	-100,28%	-21.124,03	-20.508,76	-2,91%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	#DIV/0!	-4.761.904,76	-474.969,13	-90,03%	-459.217,95	-445.842,67	-2,91%

NOTA:

a) A posição dos saldos de 2020 e 2021 é de 31 de dezembro;

b) O resultado primário, nominal, dívida consolidada e líquida de 2022, 2023 e 2024 foram projetados com base nos Demonstrativos IV e V;

c) Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de inflação (Anexo II, Adendo 1);



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná



ANEXO II - DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo 1 - Receita

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais
(Artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

10.00 RECEITAS CORRENTES			
11.00 RECEITAS TRIBUTÁRIAS			
11.10 IMPOSTOS			
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU			
Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:			
Metodologia de Cálculo:			
Arrecadado			
2019	R\$	237.625,70	
2020	R\$	247.319,21	4,08%
2021	R\$	265.220,23	7,24%
Previsão			
2022	R\$	334.750,00	26,22%
Estimativa			
2023	R\$	425.250,00	27,04%
2024	R\$	455.750,00	7,17%
2025	R\$	496.750,00	9,00%
Diagnóstico: A arrecadação do IPTU é relacionada a correção do valor de referência, expansão do perímetro urbano do Município e construção de novos imóveis. Assim, para estimar a receita para o próximo ano, consideramos a correção do valor venal dos imóveis com base em índices inflacionários, aumento da fiscalização e revisão do cadastro dos imóveis (ampliações) e o aumento do número de contribuintes (novos lotes ou construções). Consideramos ainda, na projeção da receita os descontos e isenções previstas no CTM,			
* Estimativa da receita após os descontos e deduções previstas no CTM			
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS - ITBI			
Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:			
Metodologia de Cálculo:			
Arrecadado			
2019	R\$	362.511,33	
2020	R\$	393.371,00	8,51%
2021	R\$	486.542,82	23,69%
Previsão			
2022	R\$	400.250,00	-17,74%
Estimativa			
2023	R\$	420.250,00	5,00%
2024	R\$	440.250,00	4,76%
2025	R\$	460.250,00	4,54%
Diagnóstico: A arrecadação deste tributo é bastante irregular, haja vista que depende exclusivamente da realização de negócios jurídicos relativos a transmissão de bens imóveis. Assim, para efeito de estimativa de arrecadação tomamos como base os valores arrecadados em exercício anteriores, as projeções de crescimento da economia, valorização da produção agrícola, bem como o crescimento da renda.			
IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - IR			
Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:			
Metodologia de Cálculo:			
Arrecadado			
2019	R\$	879.156,18	
2020	R\$	1.107.467,00	25,97%
2021	R\$	1.249.740,17	12,85%
Previsão			
2022	R\$	1.341.000,00	7,30%
Estimativa			
2023	R\$	1.805.000,00	34,60%
2024	R\$	1.896.500,00	5,07%
2025	R\$	2.047.000,00	7,94%
Diagnóstico: Esta receita está vinculada a retenção do imposto sobre valores pagos pelo Município aos servidores e fornecedores. Assim, para efeito de estimativa da arrecadação, temos que considerar os valores previstos com despesas de pessoal e aquisição de bens e serviços. Deve ser considerado ainda a correção da tabela do imposto de renda pela União.			

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2019	R\$	575.579,66	
2020	R\$	666.765,78	15,84%
2021	R\$	791.432,56	18,70%
Previsão			
2022	R\$	736.500,00	-6,94%
Estimativa			
2023	R\$	956.500,00	29,87%
2024	R\$	1.001.500,00	4,70%
2025	R\$	1.071.500,00	6,99%

Diagnóstico: O ISS é previsto no Art. 156, inciso III da Constituição Federal e regulamentado pela Lei Complementar Federal nº. 116/2003 e Decreto-Lei nº. 406/1968. Na sua estimativa é considerado o comportamento da receita nos últimos 3 anos, arrecadação no corrente exercício e as estimativas de inflação, crescimento econômico e aumento da fiscalização e regularização de estabelecimentos prestadores de serviços.

11.20 TAXAS**TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2019	R\$	188.289,37	
2020	R\$	213.460,68	13,37%
2021	R\$	198.378,82	-7,07%
Previsão			
2022	R\$	220.500,00	11,15%
Estimativa			
2023	R\$	227.500,00	3,17%
2024	R\$	235.000,00	3,30%
2025	R\$	242.000,00	2,98%

Diagnóstico: O montante da arrecadação desta receita, está intimamente ligado a manutenção e crescimento das atividades econômicas no Município, além é claro, dos índices que corrigem o Valor de Referência – VR, os quais são atrelados a inflação do ano anterior. Assim, considerando os índices de inflação e crescimento da economia, projetamos esta receita.

TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2019	R\$	477.456,74	
2020	R\$	504.663,43	5,70%
2021	R\$	530.561,74	5,13%
Previsão			
2022	R\$	578.500,00	9,04%
Estimativa			
2023	R\$	619.500,00	7,09%
2024	R\$	645.500,00	4,20%
2025	R\$	671.500,00	4,03%

Diagnóstico: O montante da arrecadação desta receita, está intimamente ligado a manutenção e crescimento dos imóveis atendidos pelos serviços prestados pelo Município, além é claro, dos índices que corrigem o Valor de Referência – VR, os quais são atrelados a inflação do ano anterior. Para os anos posteriores projeta-se a receita com base na inflação e aumento dos imóveis atendidos pela prestação de serviços públicos.

11.30 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado		
2019	R\$	1.725,96
2020	R\$	34,03 -98,03%
2021	R\$	10.150,66 29728,56%
Previsão		
2022	R\$	42.850,00 322,14%
Estimativa		
2023	R\$	42.850,00 0,00%
2024	R\$	42.850,00 0,00%
2025	R\$	42.850,00 0,00%

Diagnóstico: Todas as obras públicas que proporcionem valorização dos imóveis poderão ser passíveis de contribuição de melhoria. Assim, a previsão da receita é com base nas obras e previsão de investimentos que oportunizem a valorização imobiliária.

* Estimativa da receita após os descontos e deduções previstas no CTM

12.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado		
2019	R\$	709.686,20
2020	R\$	860.378,61 21,23%
2021	R\$	864.220,92 0,45%
Previsão		
2022	R\$	954.000,00 10,39%
Estimativa		
2023	R\$	1.001.500,00 4,98%
2024	R\$	1.046.500,00 4,49%
2025	R\$	636.500,00 -39,18%

Diagnóstico: A COSIP tem origem no Art. 149-A da Constituição Federal. Sua arrecadação é efetuada pela concessionária dos serviços de energia elétrica e se destina a cobrir as despesas com iluminação pública. A arrecadação é vinculada ao número de imóveis no município e do consumo de energia elétrica, vez que a COSIP possui um percentual de desconto sobre o valor de referência da CIP conforme o montante de consumo. Assim para a estimativa se adota o número de imóveis, inflação, estimativas de consumo de energia elétrica. * Estimativa da receita após os descontos e deduções previstas no CTM

13.00 RECEITA PATRIMONIAL**RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado		
2019	R\$	343.888,74
2020	R\$	117.463,49 -65,84%
2021	R\$	889.696,58 657,42%
Previsão		
2022	R\$	238.800,00 -73,16%
Estimativa		
2023	R\$	829.000,00 247,15%
2024	R\$	629.000,00 -24,13%
2025	R\$	629.000,00 0,00%

Diagnóstico: Como se vê essa fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento, e ainda podendo sofrer alterações no Mercado dos Títulos Públicos Federais e financeiro. Para sua estimativa adota-se os valores disponíveis e a estimativa da SELIC.



COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS ITAIPU

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado		
2019	R\$ 21.896.834,93	
2020	R\$ 27.882.192,61	27,33%
2021	R\$ 26.077.109,30	-6,47%
Previsão		
2022	R\$ 27.520.000,00	5,53%
Estimativa		
2023	R\$ 24.500.000,00	-10,97%
2024	R\$ 25.725.000,00	5,00%
2025	R\$ 27.000.000,00	4,96%

Diagnóstico: Essa fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento, tendo em vista que depende diretamente de dois fatores, ou seja, da cotação da moeda americana, e do aumento do consumo (venda) de energia elétrica.

16.00 RECEITA DE SERVIÇOS**RECEITAS DE SERVIÇOS**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado		
2019	R\$ 1.319.862,25	
2020	R\$ 1.127.041,98	-14,61%
2021	R\$ 1.125.132,90	-0,17%
Previsão		
2022	R\$ 1.648.650,00	46,53%
Estimativa		
2023	R\$ 2.020.650,00	22,56%
2024	R\$ 2.120.650,00	4,95%
2025	R\$ 2.270.650,00	7,07%

Diagnóstico: Esta receita é projetada com base na utilização dos serviços públicos, em especial do abastecimento de água. Assim estamos projetando esta receita, com base no crescimento econômico e índices de inflação, bem como, nos descontos previstos na legislação.

17.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**17.20 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS****17.21 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO****COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado		
2019	R\$ 9.253.460,94	
2020	R\$ 8.817.734,24	-4,71%
2021	R\$ 11.858.712,43	34,49%
Previsão		
2022	R\$ 11.850.000,00	-0,07%
Estimativa		
2023	R\$ 16.490.000,00	39,16%
2024	R\$ 17.650.000,00	7,03%
2025	R\$ 18.885.000,00	7,00%

Diagnóstico: O Fundo de Participação dos Municípios é previsto no art. 159, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal, sendo composto pelos impostos previstos no art. 153, incisos III e IV, da Constituição Federal (Imposto renda e proventos de qualquer natureza e Imposto sobre produtos industrializados, respectivamente).

A distribuição do FPM aos municípios é regulamentada pela Lei Complementar n.º 91, de 22/12/1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do FPM.

Assim, para estimativa de receita foi considerado a previsão de crescimento populacional, inflação e crescimento econômico e o comportamento da receita nos exercícios anteriores.

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% [EC 55] - COTA DEZEMBRO

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado		
2019	R\$	408.372,35
2020	R\$	396.801,29 -2,83%
2021	R\$	519.781,84 30,99%
Previsão		
2022	R\$	520.000,00 0,04%
Estimativa		
2023	R\$	745.000,00 43,27%
2024	R\$	800.000,00 7,38%
2025	R\$	860.000,00 7,50%

Diagnóstico: Esta fonte de receita é resultado da Emenda Constitucional n.º 55, de 20 de setembro de 2007, que alterou o artigo 159 da Constituição Federal, aumentando a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios, elevando de vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento para vinte e três inteiros e cinco décimos por cento o Fundo de Participação dos municípios. Assim, na estimativa dessa receita consideramos os mesmo itens e previsão do repasse do FPM.

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% [EC 55] - COTA JULHO

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado		
2019	R\$	393.284,89
2020	R\$	397.647,28 1,11%
2021	R\$	459.148,01 15,47%
Previsão		
2022	R\$	385.000,00 -16,15%
Estimativa		
2023	R\$	652.000,00 69,35%
2024	R\$	697.000,00 6,90%
2025	R\$	745.000,00 6,89%

Diagnóstico: Esta fonte de receita é resultado da Emenda Constitucional n.º 84/2014, que alterou o artigo 159 da Constituição Federal, aumentando a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios, elevando de vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento para vinte e três inteiros e cinco décimos por cento o Fundo de Participação dos municípios. Assim, na estimativa dessa receita consideramos os mesmo itens e previsão do repasse do FPM.

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado		
2019	R\$	14.784,58
2020	R\$	15.234,75 3,04%
2021	R\$	14.600,01 -4,17%
Previsão		
2022	R\$	16.000,00 9,59%
Estimativa		
2023	R\$	16.500,00 3,13%
2024	R\$	17.000,00 3,03%
2025	R\$	17.500,00 2,94%

Diagnóstico: A participação na receita do ITR está prevista no art. 158, II, da Constituição Federal. Como esta receita tem apresentado uma performance irregular, em sua estimativa consideramos a inflação do período e manutenção do nível de declaração do ITR, bem como o comportamento da receita nos exercícios anteriores.

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado		
2019	R\$	152.045,88
2020	R\$	147.591,30 -2,93%
2021	R\$	238.241,27 61,42%
Previsão		
2022	R\$	155.000,00 -34,94%
Estimativa		
2023	R\$	340.000,00 119,35%
2024	R\$	340.000,00 0,00%
2025	R\$	340.000,00 0,00%

Diagnóstico: Esta receita consiste na compensação financeira pela exploração de recursos naturais, como recursos minerais, hídricos e do petróleo. Para sua estimativa considerou-se o crescimento econômico, inflação e comportamento da receita nos exercícios

anteriores e arrecadação no exercício corrente.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2019	R\$	530.077,91	
2020	R\$	978.755,67	84,64%
2021	R\$	707.310,81	-27,73%
Previsão			
2022	R\$	533.000,00	-24,64%
Estimativa			
2023	R\$	815.000,00	52,91%
2024	R\$	842.000,00	3,31%
2025	R\$	868.000,00	3,09%

Diagnóstico: O Fundo Nacional de Saúde (FNS) é o gestor financeiro, na esfera federal, dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS). Tem como missão "contribuir para o fortalecimento da cidadania, mediante a melhoria contínua do financiamento das ações de saúde". Os recursos destinam-se a prover, nos termos do artigo 2.º da lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, as despesas do Ministério da Saúde, de seus órgãos e entidades da administração indireta, bem como as despesas de transferência para a cobertura de ações e serviços de saúde a serem executados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

A transferência Fundo a Fundo consiste no repasse de valores, regular e automático, diretamente do FNS para os Estados e Municípios, independentemente de convênio ou instrumento similar, de acordo com as condições de gestão do beneficiário, estabelecidas na NOB 01/96 e NOAS 01/2001.

Destina-se ao financiamento dos programas do SUS e abrange recursos para a Atenção Básica e para os procedimentos de Média e Alta Complexidade

Para sua estimativa consideramos os repasse dos programas já implantados, expectativa de correção dos valores e ampliação dos programas.

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2019	R\$	334.044,48	
2020	R\$	393.396,52	17,77%
2021	R\$	393.568,84	0,04%
Previsão			
2022	R\$	414.000,00	5,19%
Estimativa			
2023	R\$	414.000,00	0,00%
2024	R\$	414.000,00	0,00%
2025	R\$	414.000,00	0,00%

Diagnóstico: Esta receita provém das transferências da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referente ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, compreendendo os repasses referentes ao salário-educação e demais programas FNDE. Sua estimativa foi baseada no número de alunos matriculados, atuais repasses, comportamento da receita nos exercícios anteriores, perspectivas de criação de novos programas e da correção dos valores dos repasses por programa.

TRANSFERÊNCIA COMPLEMENTAÇÃO - FUNDEB

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2019	R\$	0,00	
2020	R\$	0,00	#DIV/0!
2021	R\$	11.384,81	#DIV/0!
Previsão			
2022	R\$	0,00	-100,00%
Estimativa			
2023	R\$	0,00	#DIV/0!
2024	R\$	0,00	#DIV/0!
2025	R\$	0,00	#DIV/0!

Diagnóstico: A complementação do FUNDEB é prevista no Art.212-A da Constituição Federal e Lei Federal nº. 14.133/2020. No entanto, face ao pequeno valor repassado em 2021 e inexistência de recebimento em 2022, não foi projetado valor para 2023.

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2019	R\$	260.521,42	
2020	R\$	104.833,92	-59,76%
2021	R\$	82.177,25	-21,61%
Previsão			
2022	R\$	217.000,00	164,06%
Estimativa			
2023	R\$	79.000,00	-63,59%
2024	R\$	79.000,00	0,00%
2025	R\$	79.000,00	0,00%

Diagnóstico: Esta receita provém das transferências da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referente ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Sua estimativa foi feita considerando os atuais repasses do FNAS, os programas implantados, as perspectivas de enquadramento em novos programas do Fundo, bem como, na correção dos valores repassados para cada programa.

TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2019	R\$	0,00	
2020	R\$	0,00	#DIV/0!
2021	R\$	0,00	#DIV/0!
Previsão			
2022	R\$	180.000,00	#DIV/0!
Estimativa			
2023	R\$	183.500,00	1,94%
2024	R\$	187.500,00	2,18%
2025	R\$	191.500,00	2,13%

Diagnóstico: Transferência decorrentes de convênio e repasses da União e suas entidades. Para 2023 a estimativa foi com base no convênio celebrado com a ITAIPU Binacional.

TRANSFERÊNCIA LEI COMPLEMENTAR Nº. 176/2021

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2019	R\$	0,00	
2020	R\$	0,00	#DIV/0!
2021	R\$	75.348,02	#DIV/0!
Previsão			
2022	R\$	0,00	-100,00%
Estimativa			
2023	R\$	80.000,00	#DIV/0!
2024	R\$	85.000,00	6,25%
2025	R\$	90.000,00	5,88%

Diagnóstico: Esta receita é proveniente das transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado, decorrentes da Lei Complementar nº. 176/2021, segundo estimada ante os critérios de repartição fixados na própria lei.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2019	R\$	483.851,01	
2020	R\$	1.766.229,76	100,00%
2021	R\$	106.849,82	-93,95%
Previsão			
2022	R\$	287.000,00	168,60%
Estimativa			
2023	R\$	337.000,00	17,42%
2024	R\$	337.000,00	0,00%
2025	R\$	287.000,00	0,00%

Diagnóstico: A estimativa dessa receita toma como base repasses ocorridos em anos anteriores oriundos da União.

17.22 TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS

COTA-PARTE DO ICMS

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2019	R\$	7.409.401,73	
2020	R\$	7.432.919,61	0,32%
2021	R\$	9.513.119,98	27,99%
Previsão			
2022	R\$	8.500.000,00	-10,65%
Estimativa			
2023	R\$	11.150.000,00	31,18%
2024	R\$	11.950.000,00	7,17%
2025	R\$	12.900.000,00	7,95%

Diagnóstico: A transferência da cota-parte do ICMS está prevista no art. 158, IV, da Constituição Federal e seu parágrafo único, pautada no valor adicionado sobre bens ou serviços no território municipal e disposições da lei estadual.

Para o cômputo desta receita considera-se a inflação, o crescimento econômico e o índice de valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas no território municipal e estimativa apontada pelo Estado do Paraná.

COTA-PARTE DO IPVA

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2019	R\$	754.506,52	
2020	R\$	819.936,92	8,67%
2021	R\$	894.572,98	9,10%
Previsão			
2022	R\$	930.000,00	3,96%
Estimativa			
2023	R\$	1.100.000,00	18,28%
2024	R\$	1.170.000,00	6,36%
2025	R\$	1.250.000,00	6,84%

Diagnóstico: A transferência da cota-parte do IPVA é prevista no art. 158, III, da Constituição Federal, o qual confere ao Município 50% (cinquenta por cento) cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seu território. A arrecadação do IPVA no Paraná é regida pela Lei Estadual n. 14.260/2003 e suas alterações posteriores.

A cota-parte deste imposto é estimada basicamente levando em conta a frota de veículos licenciados no Município e o valor venal dos veículos automotores.

Assim para estimativa dessa receita foram considerados o aumento da frota de veículos e a correção da tabela do IPVA.

COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2019	R\$	117.323,15	
2020	R\$	122.990,19	4,83%
2021	R\$	143.968,35	17,06%
Previsão			
2022	R\$	135.000,00	-6,23%
Estimativa			
2023	R\$	160.000,00	18,52%
2024	R\$	170.000,00	6,25%
2025	R\$	180.000,00	5,88%

Diagnóstico: A Constituição Federal, em seu art. 159, II, determina que 10% do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), arrecadados pela União, sejam transferidos aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

Do valor transferido pela União, 25% devem ser repassados/distribuídos pelos Estados e Distrito Federal aos seus respectivos municípios, observando o disposto no art. 158, parágrafo único, incisos I e II, valor adicionado e disposições legais, respectivamente.

Para a estimativa da receita considerou-se a perspectiva de crescimento econômico e das exportações e a inflação apurada.

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2019	R\$	11.462,18	
2020	R\$	9.582,01	-16,40%
2021	R\$	6.233,65	-34,94%
Previsão			
2022	R\$	12.000,00	92,50%
Estimativa			
2023	R\$	12.000,00	0,00%
2024	R\$	12.000,00	0,00%
2025	R\$	12.000,00	0,00%

Diagnóstico: A Constituição Federal, em seus arts. 149 e 177, § 4º, previu a criação de contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível, a qual foi instituída pela Lei n.º 10.336/01, efetivamente ocorreu a partir do exercício de 2004.

Os Municípios nos termos da Lei n.º 10.336/01 alterada pela Lei n. 10.866/04 tem direito a 25% (vinte e cinco por cento) do montante de recursos repassados aos Estados em virtude da cobrança da CIDE.

Para estimativa da receita consideramos seu comportamento nos anos anteriores e o aumento de repasses devido ao crescimento do consumo de combustíveis.

COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2019	R\$	1.325,78	
2020	R\$	1.365,23	2,98%
2021	R\$	2.526,53	85,06%
Previsão			
2022	R\$	1.500,00	100,00%
Estimativa			
2023	R\$	1.500,00	0,00%
2024	R\$	1.500,00	0,00%
2025	R\$	1.500,00	0,00%

Diagnóstico: Esta receita é proveniente das transferências da cota-parte royalties – compensação financeira pela produção do petróleo. Devido sua irregularidade estimamos a receita com base no comportamento dos exercícios anteriores, previsão da inflação e do crescimento econômico.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2019	R\$	107.271,53	
2020	R\$	109.779,77	2,34%
2021	R\$	151.072,46	37,61%
Previsão			
2022	R\$	82.500,00	-45,39%
Estimativa			
2023	R\$	82.500,00	0,00%
2024	R\$	82.500,00	0,00%
2025	R\$	82.500,00	0,00%

Diagnóstico: Esta receita é proveniente da transferência de recursos do Sistema Único de Saúde oriundo do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde. Assim, a estimativa da receita pautou-se nos programas implantados e previsão de correção/manutenção dos valores.

TRANSFERÊNCIA ESTADO - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2019	R\$	198.140,50	
2020	R\$	140.487,61	-29,10%
2021	R\$	169.176,45	20,42%
Previsão			
2022	R\$	200.000,00	18,22%
Estimativa			
2023	R\$	205.000,00	100,00%
2024	R\$	210.000,00	2,44%
2025	R\$	215.000,00	0,00%

Diagnóstico: Esta receita é relativa as transferências relativas ao Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE e Piso Paranaense de Assistência Social. A projeção da receita foi feita com base nos repasses anteriores e perspectivas de repasses para o próximo ano.

17.23 TRANSFERÊNCIA DE MUNICÍPIOS

TRANSFERÊNCIA CONSAMU/CAPS AD III

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2019	R\$	167.889,17	
2020	R\$	177.658,13	5,82%
2021	R\$	173.847,48	-2,14%
Previsão			
2022	R\$	211.500,00	21,66%
Estimativa			
2023	R\$	213.000,00	0,71%
2024	R\$	224.000,00	5,16%
2025	R\$	235.000,00	4,91%

Diagnóstico: A transferência de recursos de Município refere-se a cota-parte do Município de Pato Bragado que o Governo Federal e Estadual depositam junto ao Fundo Municipal de Saúde de Cascavel e Fundo Municipal da Saúde de Toledo, os quais são transferidos ao Fundo Municipal de Saúde de Pato Bragado e utilizados para arcar com as despesas do Consórcio CONSAMU e CAPS AD III. Para estimativa dessa receita utiliza-se a previsão de repasses do Governo Federal e Estadual.

17.24 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2019	R\$	2.602.373,49	
2020	R\$	2.732.725,75	5,01%
2021	R\$	3.538.246,76	29,48%
Previsão			
2022	R\$	3.180.000,00	-10,12%
Estimativa			
2023	R\$	4.900.000,00	54,09%
2024	R\$	5.300.000,00	8,16%
2025	R\$	5.750.000,00	8,49%

Diagnóstico: A transferência de recursos do FUNDEB é prevista na Constituição Federal, no art. 212-A, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 108/2020, regulamentado pela Lei n. 14.113/2020.

A distribuição dos recursos do FUNDEB é fundada na proporção do número de alunos matriculados na rede de educação básica pública do Município, de acordo com a modalidade de ensino.

Para a estimativa dessa receita, consideramos os índices de inflação, o crescimento econômico, a complementação da União e o número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, distribuídos em suas diversas modalidades e a parcela de dedução para formação do FUNDEB.

19.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES

MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2019	R\$	2.582,66	
2020	R\$	2.467,98	-4,44%
2021	R\$	36.557,84	1381,29%
Previsão			
2022	R\$	5.900,00	-83,86%
Estimativa			
2023	R\$	5.900,00	0,00%
2024	R\$	5.900,00	0,00%
2025	R\$	5.900,00	0,00%

Diagnóstico: Esta fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento. Com base no princípio da prudência, projetamos uma arrecadação levando em consideração apenas o estoque da dívida e previsão de pagamentos.

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2019	R\$	102.374,98	
2020	R\$	16.493,52	-83,89%
2021	R\$	57.505,55	248,66%
Previsão			
2022	R\$	27.550,00	-52,09%
Estimativa			
2023	R\$	32.900,00	19,42%
2024	R\$	36.000,00	9,42%
2025	R\$	37.100,00	3,06%

Diagnóstico: Esta fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento, pautando-se apenas nas estimativas de ingressos das receitas classificadas nestes elementos.

DEMAIS RECEITAS CORRENTES

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2019	R\$	0,00	
2020	R\$	0,00	#DIV/0!
2021	R\$	0,00	#DIV/0!
Previsão			
2022	R\$	0,00	#DIV/0!
Estimativa			
2023	R\$	0,00	#DIV/0!
2024	R\$	0,00	#DIV/0!
2025	R\$	0,00	#DIV/0!

Diagnóstico: Esta fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento. Assim, não foi prevista arrecadação para o exercício de 2023.

20.00 RECEITAS DE CAPITAL**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Através de financiamentos obtidos junto ao Governo Federal e Estadual, bem como, Instituições Financeiras, nos termos de Lei que autoriza o Município a realizar Operações de Créditos Internas), e ainda projeção da capacidade de endividamento

Metodologia de Cálculo:

Estimativa			
2023	R\$	0,00	
2024	R\$	0,00	
2025	R\$	0,00	

Diagnóstico: Para o ano 2023 não é prevista a realização de operação de crédito.

ALIENAÇÃO DE BENS	
A receita com alienação de bens é estimada de acordo com a perspectiva de alienação de bens móveis e imóveis do Município	
Metodologia de Cálculo:	
Estimativa	
2023	R\$ 80.000,00
2024	R\$ 80.000,00
2025	R\$ 80.000,00
Diagnóstico: O valor desta receita refere-se a perspectiva de alienação de bens públicos para o exercício.	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
A estimativa dessa fonte de receita em virtude da expectativa de aprovação de projetos junto a União:	
Metodologia de Cálculo:	
Estimativa	
2023	R\$ 25.000,00
2024	R\$ 25.000,00
2025	R\$ 25.000,00
Diagnóstico: A estimativa dessa receita foi baseada nos contratos firmados, prevendo a amortização de empréstimos concedidos pelo Município.	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - UNIÃO	
A estimativa dessa fonte de receita em virtude da expectativa de aprovação de projetos junto a União:	
Metodologia de Cálculo:	
Estimativa	
2023	R\$ 403.000,00
2024	R\$ 235.000,00
2025	R\$ 235.000,00
Diagnóstico: A previsão dessa receita é efetuada de acordo com os convênios assinados ou perspectivas de novos convênios a serem firmados.	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - ESTADO	
A estimativa dessa fonte de receita em virtude da expectativa de aprovação de projetos junto ao Estado:	
Metodologia de Cálculo:	
Estimativa	
2023	R\$ 0,00
2024	R\$ 0,00
2025	R\$ 0,00
Diagnóstico: Não foram estimadas receitas nesta fonte de recursos.	
TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA.....R\$	71.370.800,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	
R\$	
RENÚNCIA DE RECEITA	
IPTU	15.000,00
RENÚNCIA - TX. LIC.FUNC. EST.COM. IND.PREST.SERV.	15.000,00
RENÚNCIA - TX. PODER POLÍCIA - VIG. SANITÁRIA	250,00
RENÚNCIA - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00
RENÚNCIA - COSIP	420.000,00
RESTITUIÇÕES	
RESTITUIÇÃO - IPTU	500,00
RESTITUIÇÃO - ITBI	500,00
RESTITUIÇÃO - ISS	500,00
RESTITUIÇÃO TAXAS	950,00
RESTITUIÇÕES DA COSIP - FONTE 507	500,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	
IPTU	22.000,00
TAXAS PODER DE POLICIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.700,00
DESCONTOS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	500,00
DESCONTOS - COSIP - FONTE 507	1.100,00

TOTAL DA RENUNCIA E DESCONTOS CONCEDIDOS.....	487.500,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS	
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	3.298.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	3.300,00
DEDUÇÃO DE REC. FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LC N° 87/96	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	2.230.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	220.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	32.000,00
TOTAL DA DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	5.783.300,00
TOTAL GERAL DA RECEITA LÍQUIDA ESTIMADA	65.100.000,00



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

ANEXO II - DAS METAS FISCAIS Demonstrativo 2 - Receita



ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	51.095.028,22	58.944.238,73	61.642.137,84	61.908.750,00	70.862.800,00	74.848.900,00	79.014.000,00
1100.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.722.344,94	3.133.081,13	3.532.027,00	3.654.350,00	4.496.850,00	4.717.350,00	5.031.850,00
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	2.054.872,87	2.414.922,99	2.792.935,78	2.812.500,00	3.607.000,00	3.794.000,00	4.075.500,00
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	600.137,03	640.690,21	751.763,05	735.000,00	845.500,00	896.000,00	957.000,00
1112.50.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	237.625,70	247.319,21	265.220,23	334.750,00	425.250,00	455.750,00	496.750,00
1112.50.01.00.00	IPTU - PRINCIPAL	215.065,34	223.711,73	237.071,10	310.000,00	400.000,00	430.000,00	470.000,00
	000 - LIVRES	129.039,20	134.227,04	142.242,66	186.000,00	240.000,00	258.000,00	282.000,00
	104 - 25%	53.766,34	55.927,93	59.267,78	77.500,00	100.000,00	107.500,00	117.500,00
	303 - 15%	32.259,80	33.556,76	35.560,67	46.500,00	60.000,00	64.500,00	70.500,00
	DEDUÇÃO POR RENUNCIA	14.888,57	16.296,26	18.004,41	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	DEDUÇÃO POR RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	DEDUÇÃO POR DESCONTO	21.230,13	23.996,32	25.418,30	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
	DEDUÇÃO - LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.50.02.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	533,98	547,42	637,01	750,00	750,00	750,00	750,00
	000 - LIVRES	320,39	328,45	382,21	450,00	450,00	450,00	450,00
	104 - 25%	133,50	136,86	159,25	187,50	187,50	187,50	187,50
	303 - 15%	80,10	82,11	95,55	112,50	112,50	112,50	112,50
1112.50.03.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	18.026,86	19.056,87	23.214,46	19.000,00	19.500,00	20.000,00	21.000,00
	000 - LIVRES	10.816,12	11.434,12	13.928,88	11.400,00	11.700,00	12.000,00	12.600,00
	104 - 25%	4.506,72	4.764,22	5.803,62	4.750,00	4.875,00	5.000,00	5.250,00
	303 - 15%	2.704,03	2.858,53	3.482,17	2.850,00	2.925,00	3.000,00	3.150,00
1112.50.04.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.999,52	4.003,19	4.297,66	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	000 - LIVRES	2.399,71	2.401,91	2.578,60	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	104 - 25%	999,88	1.000,80	1.074,42	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	303 - 15%	599,93	600,48	644,65	750,00	750,00	750,00	750,00
1112.53.00.00.00	IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	362.511,33	393.371,00	486.542,82	400.250,00	420.250,00	440.250,00	460.250,00
1112.53.01.00.00	I.T.B.I - PRINCIPAL	362.511,33	393.228,15	486.510,78	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00
	000 - LIVRES	217.506,80	235.936,89	291.906,47	240.000,00	252.000,00	264.000,00	276.000,00
	104 - 25%	90.627,83	98.307,04	121.627,70	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
	303 - 15%	54.376,70	58.984,22	72.976,62	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00
	RESTITUIÇÕES DO ITBI	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1112.53.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - ITBI	0,00	142,85	32,04	250,00	250,00	250,00	250,00
	000 - LIVRES	0,00	85,71	19,22	150,00	150,00	150,00	150,00
	104 - 25%	0,00	35,71	8,01	62,50	62,50	62,50	62,50
	303 - 15%	0,00	21,43	4,81	37,50	37,50	37,50	37,50
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	879.156,18	1.107.467,00	1.249.740,17	1.341.000,00	1.805.000,00	1.896.500,00	2.047.000,00
1113.03.10.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	879.156,18	1.107.467,00	1.249.740,17	1.341.000,00	1.805.000,00	1.896.500,00	2.047.000,00
1113.03.11.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	879.156,18	1.107.467,00	1.249.740,17	1.341.000,00	1.805.000,00	1.896.500,00	2.047.000,00
1113.03.11.01.00	IRRF TRABALHO - PODER EXECUTIVO	807.474,10	1.018.513,32	1.148.615,75	1.240.000,00	1.690.000,00	1.772.000,00	1.913.000,00
	000 - LIVRES	484.484,46	611.107,99	689.169,45	744.000,00	1.014.000,00	1.063.200,00	1.147.800,00
	104 - 25%	201.868,53	254.628,33	287.153,94	310.000,00	422.500,00	443.000,00	478.250,00
	303 - 15%	121.121,12	152.777,00	172.292,36	186.000,00	253.500,00	265.800,00	286.950,00
1113.03.11.02.00.00	IRRF - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	42.696,52	48.006,30	50.986,12	60.000,00	65.000,00	71.500,00	78.000,00
	000 - LIVRES	25.617,91	28.803,78	30.591,67	36.000,00	39.000,00	42.900,00	46.800,00
	104 - 25%	10.674,13	12.001,58	12.746,53	15.000,00	16.250,00	17.875,00	19.500,00

P

2220.00.01.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - FONTE 501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	8.315,86	8.868,65	495,30	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2311.06.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	8.315,86	8.868,65	495,30	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2311.06.01.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	8.315,86	8.868,65	495,30	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2311.06.01.01.00	INCENTIVO AO UNIVERSITÁRIO - FONTE 000 - LIVRES	8.315,86	8.868,65	495,30	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2311.06.01.02.00	INCENTIVO AO FOMENTO DA INDUSTRIALIZAÇÃO - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2311.06.01.03.00	INCENTIVO AO FOMENTO AGROPECUÁRIO - FONTE 00 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.552.483,39	931.891,01	1.127.701,55	835.000,00	403.000,00	235.000,00	235.000,00
2410.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.080.641,39	670.698,85	663.808,79	805.000,00	373.000,00	205.000,00	205.000,00
2411.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.11.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - PROGRAMAS	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.00.00.00	TRANS.CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.871.641,39	670.698,85	425.058,79	805.000,00	373.000,00	205.000,00	205.000,00
2414.51.01.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	670.698,85	425.058,79	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.51.01.01.00	CONVÊNIO ITAIPU - 4500008032 - CISTERNA COLEGIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.51.01.02.00	CONTRUÇÃO DE CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.51.01.03.00	PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA	0,00	670.698,85	425.058,79	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO UNIÃO = PROG. INF. EST. TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.01.01.00	TRANSF. CONV. PROG. INFRA-ESTR. TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.871.641,39	0,00	0,00	805.000,00	373.000,00	205.000,00	205.000,00
2414.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.871.641,39	0,00	0,00	805.000,00	373.000,00	205.000,00	205.000,00
2414.99.01.01.00	CONV. ITAIPU 4500007307/2007 - Cultivando Água Boa - FONTE 31756	908.900,03	0,00	0,00	805.000,00	373.000,00	205.000,00	205.000,00
2414.99.01.02.00	CONVÊNIO CICLOVIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.01.99.00	OUTROS CONVÊNIO	962.741,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.19.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	471.842,00	261.192,16	463.892,76	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2421.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DF E SUAS ENTIDADES	471.842,00	261.192,16	463.892,76	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2421.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS -	25.438,60	0,00	139.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2421.50.01.01.00	Transferencias para Ações de VIGIA/SUS - FAF	25.438,60	0,00	139.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2422.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DF E SUAS ENTIDADES	446.403,40	261.192,16	324.892,76	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL RECEITA BRUTA	53.801.622,47	59.884.998,39	63.144.311,19	62.848.750,00	71.370.800,00	75.188.900,00	79.354.000,00
	TOTAL GERAL RECEITA LIQUIDA	50.199.571,11	56.344.767,16	58.553.581,68	58.100.000,00	65.100.000,00	68.490.000,00	72.640.000,00
	RECEITA PREVISTA	41.955.000,00	41.955.000,00	49.755.000,00	58.100.000,00	65.100.000,00	68.490.000,00	72.640.000,00
	EXECUÇÃO EM PORCENTUAIS	119,65	134,30	117,68	100,00	100,00	100,00	100,00



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II - DAS METAS FISCAIS

Demonstrativo 3 - Despesa

R\$

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	EXECUTADA		PREVISTA				ESTIMADA				
	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025
DESPESAS CORRENTES	40.192.200,20	9,54%	44.025.992,34	6,64%	46.947.991,00	31,31%	61.646.221,00	6,50%	65.652.246,00	5,91%	69.529.896,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.936.420,88	4,73%	21.927.658,49	7,57%	23.587.325,00	31,51%	31.019.350,00	7,44%	33.327.675,00	7,04%	35.673.175,00
Juros e Encargos da Dívida	187,68	-100,00%	0,00	#DIV/0!	1.500,00	0,00%	1.500,00	0,00%	1.500,00	0,00%	1.500,00
Outras Despesas Correntes	19.255.591,64	14,76%	22.098.333,85	5,71%	23.359.166,00	31,11%	30.625.371,00	5,54%	32.323.071,00	4,74%	33.855.221,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.119.942,38	-54,93%	5.011.693,56	-49,05%	2.553.509,00	21,55%	3.103.779,00	-20,17%	2.477.754,00	10,39%	2.735.104,00
Investimentos	11.119.707,54	-54,93%	5.011.693,56	-55,04%	2.253.009,00	37,72%	3.102.779,00	-20,21%	2.475.754,00	10,39%	2.733.104,00
Inversões Financeiras	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	300.000,00	-99,83%	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00
Amortização da Dívida	234,84	-100,00%	0,00	#DIV/0!	500,00	0,00%	500,00	200,00%	1.500,00	0,00%	1.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00%	0,00	100,00%	253.500,00	38,07%	350.000,00	2,86%	360.000,00	4,17%	375.000,00
TOTAL GERAL	51.312.142,58	-4,43%	49.037.685,90	1,46%	49.755.000,00	30,84%	65.100.000,00	5,21%	68.490.000,00	6,06%	72.640.000,00

NOTAS:

1-) Pessoal e encargos sociais: O aumento das despesas neste grupo é decorrente do reajuste e recomposição salarial dos servidores, bem como do aperfeiçoamento e ampliação dos serviços fornecidos pelo Município. Para sua estimativa foi considerada a previsão inflacionária, novas contratações, progressões e promoções na carreira.

2-) Juros e encargos da dívida: O pagamento de juros e encargos é decorrente da contratação de obrigações pelo Município, especialmente operações de crédito para aquisição de equipamentos e veículos ou construção de obras, que resultam em benefícios para a população. Ainda, cumpre ressaltar que os gastos neste grupo refletem a preocupação da Administração em honrar seus compromissos.

3-) Outras despesas correntes: O aumento das despesas neste grupo é decorrente da evolução dos gastos com o custeio da máquina pública, decorrente do aumento do número de serviços e facilidades conferidas a população. Sua previsão toma como base os contratos vigentes, índices inflacionários, terceirizações, contratações necessárias ao desenvolvimento de ações e projetos.

4-) Investimentos e Inversões Financeiras: Os gastos nestes grupos representam obras, ampliações e melhorias na infraestrutura do Município, bem como, a aquisição de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos.

5-) Amortização da Dívida: Corresponde ao pagamento do principal da dívida contratual. A amortização da dívida importa na redução da dívida pública, bem como, na redução do volume dos juros pagos.



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo 4 - Resultado Primário

Metas de Resultado Primário e Nominal
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$

RECEITAS PRIMÁRIAS	REALIZADO		ORÇADO	PREVISTO	ESTIMADO	
	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	53.359.162,23	57.055.414,83	57.160.000,00	64.592.000,00	68.150.000,00	72.300.000,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	3.034.834,13	3.426.445,66	3.603.400,00	4.430.950,00	4.651.450,00	4.965.950,00
IPTU	207.026,63	221.797,52	297.250,00	387.750,00	418.250,00	459.250,00
ISS	666.765,78	791.432,56	736.000,00	956.000,00	1.001.000,00	1.071.000,00
ITBI	393.371,00	486.542,82	399.750,00	419.750,00	439.750,00	459.750,00
IRRF	1.107.467,00	1.249.740,17	1.341.000,00	1.805.000,00	1.896.500,00	2.047.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	660.203,72	676.932,59	829.400,00	862.450,00	895.950,00	928.950,00
Contribuições	860.157,21	864.090,74	552.400,00	579.900,00	604.900,00	634.900,00
Receita Patrimonial	27.999.656,10	26.966.805,88	27.758.800,00	25.329.000,00	26.354.000,00	27.629.000,00
Aplicações Financeiras (II)	117.463,49	887.852,68	231.800,00	822.000,00	622.000,00	622.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	27.882.192,61	26.078.953,20	27.527.000,00	24.507.000,00	25.732.000,00	27.007.000,00
Transferências Correntes	20.318.511,31	24.574.893,39	23.563.300,00	32.192.700,00	34.377.100,00	36.756.500,00
Cota-Parte do FPM	7.054.187,67	10.465.900,05	10.385.000,00	14.589.000,00	15.617.000,00	16.713.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.946.335,88	7.610.496,21	6.800.000,00	8.920.000,00	9.560.000,00	10.320.000,00
Cota-Parte do IPVA	655.949,29	715.658,18	744.000,00	880.000,00	936.000,00	1.000.000,00
Cota-Parte ITR	12.187,89	11.680,10	12.800,00	13.200,00	13.600,00	14.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	98.392,15	115.174,70	108.000,00	128.000,00	136.000,00	144.000,00
Transferências do FUNDEB	2.732.725,75	3.538.246,76	3.180.000,00	4.900.000,00	5.300.000,00	5.750.000,00
Outras Transferências Correntes	3.818.732,68	2.117.737,39	2.293.500,00	2.762.500,00	2.814.500,00	2.815.500,00
Demais Receitas Correntes	1.146.003,48	1.223.179,16	1.682.100,00	2.059.450,00	2.162.550,00	2.313.650,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.146.003,48	1.223.179,16	1.682.100,00	2.059.450,00	2.162.550,00	2.313.650,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	53.241.698,74	56.167.562,15	56.928.200,00	63.770.000,00	67.528.000,00	71.678.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.935.328,54	1.498.166,85	890.000,00	508.000,00	340.000,00	340.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	8.868,65	495,30	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Alienação de Bens	373.976,50	369.970,00	30.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Rec. Alien. Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Alien. Investimentos Permanentes (IX)	373.976,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	369.970,00	30.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Transferências de Capital	2.552.483,39	1.127.701,55	835.000,00	403.000,00	235.000,00	235.000,00
Convênios	2.318.044,79	749.951,55	805.000,00	373.000,00	205.000,00	205.000,00

P

Outras Transferências de Capital	234.438,60	377.750,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.552.483,39	1.497.671,55	865.000,00	483.000,00	315.000,00	315.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV+ XI)	55.794.182,13	57.665.233,70	57.793.200,00	64.253.000,00	67.843.000,00	71.993.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	REALIZADO	ORÇADO	PREVISTO	ESTIMADO		
	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
DESPESAS CORRENTES(XIII)	40.192.200,20	44.025.992,34	46.947.991,00	61.646.221,00	65.652.246,00	69.529.896,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.936.420,88	21.927.658,49	23.587.325,00	31.019.350,00	33.327.675,00	35.673.175,00
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	187,68	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Outras Despesas Correntes	19.255.591,64	22.098.333,85	23.359.166,00	30.625.371,00	32.323.071,00	33.855.221,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(XV)=(XIII-XIV)	40.192.012,52	44.025.992,34	46.946.491,00	61.644.721,00	65.650.746,00	69.528.396,00
DESPESAS DE CAPITAL(XVI)	11.119.942,38	5.011.693,56	2.553.509,00	3.103.779,00	2.477.754,00	2.735.104,00
Investimentos	11.119.707,54	5.011.693,56	2.253.009,00	3.102.779,00	2.475.754,00	2.733.104,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	300.000,00	500,00	500,00	500,00
Concessão de Empréstimos(XVII)	0,00	0,00	300.000,00	500,00	500,00	500,00
Aquisição Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(XX)	234,84	0,00	500,00	500,00	1.500,00	1.500,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	11.119.707,54	5.011.693,56	2.253.009,00	3.102.779,00	2.475.754,00	2.733.104,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XXII)	0,00	0,00	253.500,00	350.000,00	360.000,00	375.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	51.311.720,06	49.037.685,90	49.453.000,00	65.097.500,00	68.486.500,00	72.636.500,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa-(XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]	4.482.462,07	8.627.547,80	8.340.200,00	-844.500,00	-643.500,00	-643.500,00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	4.482.462,07	8.627.547,80	8.340.200,00	-844.500,00	-643.500,00	-643.500,00
JUROS NOMINAIS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	117.463,49	2.017.833,37	231.800,00	822.000,00	622.000,00	622.000,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	187,68	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)= XXIV + (XXV-XXVI)	4.599.737,88	10.645.381,17	8.570.500,00	-24.000,00	-23.000,00	-23.000,00

META PARA O RESULTADO NOMINAL	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Fixada para o exercício de referência	4.599.737,88	10.645.381,17	8.570.500,00	-24.000,00	-23.000,00	-23.000,00
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		ESTIMADO			
	2020 (b)	2021 (c)	2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						
DEDUÇÕES (XXIX)	37.767.738,77	48.938.663,43	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Disponibilidade de Caixa	24.907.871,38	34.079.233,47	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.967.973,60	34.484.774,79	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	60.102,22	405.541,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	12.859.867,39	14.859.429,96	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXII)=(XXVIII-XXIX)	-37.767.738,77	-48.938.663,43	-500.000,00	-500.000,00	-500.000,00	-500.000,00
RESULTADO NOMINAL (Abaixo da Linha (XXXII)= (XXXIa-XXXIb))	----	11.170.924,66	500.000,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO						
2020	2021	2022	2023	2024	2025	
VARIAÇÃO SALDO RPP= (XXXIII)=(XXXa-XXXb)	0,00	-345.439,10	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDO NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	11.516.363,76	400.000,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		9.498.530,39	169.700,00	-820.500,00	-620.500,00	-620.500,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
2020	2021	2022	2023	2024	2025	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.552.674,37	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financ. utilizado para Abertura/Reabertura de Cred. Adic.	0,00	15.552.674,37	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: PM Pato Bragado/Secretaria de Finanças

NOTA: Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente; 2- O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

f



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo 5 - Dívida Pública

Metas do Montante da Dívida Pública
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EM		PREVISTA	ESTIMADA		
	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	37.767.738,77	48.938.663,43	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Disponibilidade de Caixa (1)	24.907.871,38	34.079.233,47	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.967.973,60	34.484.774,79	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	60.102,22	405.541,32	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	12.859.867,39	14.859.429,96	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(37.767.738,77)	(48.938.663,43)	(500.000,00)	(500.000,00)	(500.000,00)	(500.000,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	55.254.022,50	56.955.414,83	57.160.000,00	64.592.000,00	68.150.000,00	72.300.000,00
(-) Transf. Obrig. União Emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

P

RCL AJUSTADA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	55.254.022,50	56.955.414,83	57.160.000,00	64.592.000,00	68.150.000,00	72.300.000,00
% da DC sobre a RCL (I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	(68,35)	(85,92)	(0,87)	(0,77)	(0,73)	(0,69)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <33,00%>	18.233.827,43	18.795.286,89	18.862.800,00	21.315.360,00	22.489.500,00	23.859.000,00
LIMITE DE ALERTA (INCISO III, § 1º, DO ART. 59 DA LRF) <29,70%>	16.410.444,68	16.915.758,20	16.976.520,00	19.183.824,00	20.240.550,00	21.473.100,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC						
	SALDO EM		PREVISTA	ESTIMADA		
	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC) (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	94,97	999,88	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.227.960,46	7.710.972,26	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: PM PATO BRAGADO/CONTABILIDADE

NOTA: Dívida Pública Consolidada é o montante total apurado:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

P



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS – LDO 2021

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO III****DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**(Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000)
(Art. 5º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	10.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	----	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	----	0,00
Assunção de Passivos	0,00	----	0,00
Assistências Diversas (emergência ou calamidade decorrente de fenômenos naturais imprevisíveis e epidemias)	38.500,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	38.500,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL (I)	48.500,00	SUBTOTAL (I)	48.500,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.000.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	243.500,00
		Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	756.500,00
Restituição de Tributos a Maior	8.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	8.000,00
Discrepância de Projeções:	60.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	60.000,00
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL (II)	1.068.000,00	SUBTOTAL (II)	1.068.000,00
TOTAL (I + II)	1.116.500,00	TOTAL (I + II)	1.116.500,00

Foi estabelecido um superávit/déficit primário de R\$ **-844.500,00** e reserva de contingência de R\$ **350.000,00**. O montante da reserva de contingência será alocado na Lei Orçamentária Anual, para atender eventuais riscos fiscais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

Caso venha a concretizar as despesas extraordinárias e outras passivas contingências, em valores superiores a reserva de contingência, que coloque em risco as metas fiscais, será tomada providências no sentido de limitar a emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrangendo todos os Poderes e Órgãos do Município.